ANNO XLI. NUMERO 116

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . : : . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . . : . 750

SABBADO 20 DE MAIO DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , , , . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

2 Quarto cresc. a 1 h., 44 m. e 46 s. da t.
10 Lua cheja as 6 h., 3 m. e 22 s. da t.
18 Quarto ming. as 4 h., 19 m. e 46 s. da m.
24 Lua nova as 8 h., 29 m. e 45 s. da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15. Segunda. S. Isidro lavrador; S. Egydio f.
16. Terça. S. João Nepomuceno conego m.
17. Quarta. S. Paschoal Baylon f.; S. Aquilino m.
18. Quinta. S. Felix de Cantalice f.; S. Prisco rei.
19. Sexta. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.
20. Sabbado. S. Bernardino de Senna f.
21. Domingo. Ss. Marcos, Cheopompo e Valente, b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte atá a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO

DECRETO N. 3454 DE 26 DE ABRIL DE 1865.

Dá novos estatutos ás Faculdades de Direito do Imperio.

Usando da autorisação concedida pelo decreto n. 714 de 19 de setembro de 1853: hei por bem que nas Faculdades de Direito do imperio se observem os estatutos que com este baixam, assignados por José Liberato Barroso, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de abril de 1865, 44º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Liberato Barroso.*

—

Estatutos para as Faculdades de Direito, a que se refere o decreto desta data.

TITULO I.

Da organição da Faculdade.

CAPITULO I.

Do curso de estudos e materias do ensino.

Art. 1º As Faculdades de Direito dividir-se-hão em duas secções: 1ª, secção de sciencias juridicas; 2ª, secção de sciencias sociaes.

§ 1º A 1ª secção comprehenderá:
Direito Natural Privado e Publico.
Direito Romano.
Analyse da Constituição do Imperio.
Direito Criminal.
Direito Civil Patrio.
Direito Commercial e Maritimo.
Theoria e pratica do Processo.
Direito Ecclesiastico.

§ 2º A 2ª secção comprehenderá:
Direito Natural Privado e Publico.
Analyse da Constituição.
Direito Internacional e Diplomaticia.
Direito Administrativo.
Economia Politica.
Direito Ecclesiastico.

§ 3º Sera facultativa a frequencia da cadeira de Direito Ecclesiastico. Logo que se crearem as Faculdades Theologicas, e depois de ouvidas as congregações, e a secção do imperio do conselho de estado, podera o governo supprimi-la, se assim o julgar conveniente.

§ 4º As cadeiras de Direito Natural, Analyse da Constituição e Direito Ecclesiastico serão communs em ambas as secções.

Art. 2º O curso de estudos na secção de scienguinte modo:

§ 1º Secção de sciencias juridicas.
cias juridicas será de 4 annos, e de 3 nas de sciencias sociaes: as materias serão distribuidas do se-

1º anno.
1ª cadeira.—Direito Natural privado e publico.
2ª cadeira.—Direito Romano.

2º anno.
1ª cadeira.—Analyse da Constituição.
2ª cadeira.—Direito Criminal; analyse do codigo.

3º anno.
1ª cadeira.—Direito Civil patrio com analyse, e comparação do Direito Romano.
2ª cadeira.—Direito Commercial e Maritimo; analyse do codigo.

4º anno.
1ª cadeira.—Continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno.
2ª cadeira.—Theoria e pratica do Processo.
3ª cadeira.—Direito Ecclesiastico.

§ 2º Secção de Sciencias sociaes.

1º anno.
Cadeira.—Direito Natural privado e publico.

2º anno.
1ª cadeira.—Analyse da Constituição.
2ª cadeira.—Direito internacional e Diplomacia.

3º anno.
1ª cadeira.—Direito administrativo.
2ª cadeira.—Economia Politica.
3ª cadeira.—Direito Ecclesiastico.

CAPITULO II.

Direcção das Faculdades.

Art. 3º As Faculdades serão regidas por um director e por uma junta composta de todos os lentes, que se denominara Congregação dos Lentes.

SECÇÃO I.

Art. 4º O director sera de nomeação imperial. Compete-lhe:

§ 1º Presidir a Congregação dos lentes, e dirigir as suas sessões, segundo as regras estabelecidas nestes estatutos e as que o forem em regulamentos posteriores.

§ 2º Convocar a mesma congregação não só nos casos expressamente determinados, como naquelles em que, por deliberação propria, ou á requisição de qualquer lente, feita por escripto e com declaração do objecto, o julgar necessario. Neste caso, o mesmo director marcara' a hora da reunião, de forma que evite a interrupção das aulas, dos exames ou de quaesquer actos academicos.

§ 3º Transferir, em circumstancias graves, para outra occasião, a reunião da congregação ja' convocada, ainda quando ella deva verificar-se em época certa; e suspender a sessão quando se torne indispensavel esta medida, expondo immediatamente ao governo, em qualquer dos casos, os motivos do seu procedimento.

§ 4º Regular e determinar, em conformidade dos estatutos e ordens do governo, tudo quanto pertence a' Faculdade, e não estiver encarregado especialmente a' congregação.

§ 5º Nomear commissões quando o objecto dellas fôr de simples solemnidade, ou pelos estatutos não estiver expressamente determinado que a nomeação compita a' congregação.

§ 6º Assignar a correspondencia official, assim como todos os termos lavrados em nome, ou por deliberação da Faculdade.

§ 7º Executar e fazer executar as decisões da congregação, podendo todavia suspender a execução dellas, se forem illegaes, ou injustas, dando parte immediatamente ao governo, a quem pertencera' neste caso a decisão definitiva.

§ 8º Organisar o orçamento annual, e rubricar os pedidos mensaes das despezas da Faculdade, consultando a' congregação quanto ás extraordinarias que seja preciso fazer-se, e levando ao conhecimento do governo, para o resolver, qualquer embaraço que encontre na deliberação da mesma congregção.

§ 9. Ordenar, em conformidade das leis e ordens do governo, a realisação das despezas que tiverem sido autorisadas, inspeccionando e fiscalisando o emprego das quantias para ellas decretadas.

§ 10. Nomear, em caso urgente, os empregados subalternos que o serviço exigir, e arbitrar-lhe gratificações, ficando porém a nomeação dependente de final approvação do governo.

§ 11. Determinar e regular o serviço da secretaria e da bibliotheca e providenciar sobre tudo quanto for necessario para as sessões da congregação, celebração dos actos e serviços das escolas.

§ 12. Visitar as aulas, e assistir, todas as vezes que lhe fôr possivel, aos actos exercicios escolares, de qualquer natureza que sejam.

§ 13. Velar na observancia destes estatutos, e propor ao governo tudo quanto for concernente ao aperfeiçoamento do ensino, e ao regimen da Faculdade, não só na parte administrativa que lhe compete, como na scientifica, devendo a respeito desta, ouvir previamente a' congregação.

§ 14. Exercer a policia no recinto do edificio da Faculdade, empregando contra os que perturbarem a ordem, as medidas prescriptas nestes estatutos.

§ 15. Empregar a maior vigilancia na manutenção dos bons costumes.

§ 16. Suspender, por um a oito dias, com perda dos vencimentos, os empregados de que trata o art. 125, quando procederem mal, expondo ao governo os motivos da suspensão.

Art. 5.º O director será substituido em sua falta, ou impedimento, pela pessoa que o governo designar, e provisoriamente pelo lente mais antigo que estiver em exercicio. Se este allegar molestia, ou outro qualquer motivo que o inhiba de exercer a directoria, continuando no entretanto na regencia da sua cadeira, o director, ou quem suas vezes fizer, convocará immediatamente a congregação, e submetterá ao seu conhecimento o motivo allegado.

Não sendo este admittido pela congregação, o director, ou quem suas vezes fizer, assim o participará ao lente, intimando-lhe que entre no exercicio da directoria dentro de 24 horas. Se ainda assim elle recusar, proceder-se-ha em conformidade dos arts. 93 e 94 destes estatutos.

Art. 6.º Ao director deverão ser dirigidos os requerimentos e representações cujas decisões lhe pertencerem, e por seu intermedio levadas ao conhecimento da congregação que versarem sobre objectos da competencia desta.

Art. 7.º O director, além das partes mensaes, e informações que deverá dar ao governo das occurrencias mais importantes, remetterá no fim de cada anno lectivo um relatorio circumstanciado dos trabalhos do anno, com a noticia do aproveitamento de cada um dos alumnos, e regularidade do seu procedimento, assim como do desempenho e pontualidade dos lentes, e de todos os empregados da Faculdade.

Art. 8.º Os actos do director ficam debaixo da immediata inspecção do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Não obstante, poderá o presidente da provincia exigir do mesmo director explicações ácerca de seus actos, e informações sobre as occurrencias da Faculdade, que julgar conveniente levar ao conhecimento do governo imperial.

Art. 9.º O director que servir com zelo por espaço de cinco annos, terá direito ao titulo de conselho.

SECÇÃO II

Da congregação dos lentes.

Art. 10. A congregação compor-se-ha de todos os lentes cathedraticos e substitutos.

Não poderá exercer suas funcções sem que se reuna mais de metade dos ditos lentes que estiverem em effectivo serviço da Faculdade.

Art. 11. Além das sessões nos dias determinados por estes estatutos, haverá pelo menos uma conferencia mensal em dia que o director designar.

Art. 12. No regulamento de que trata o art. 128, se marcarão a fórma, solemnidades e duração destas sessões.

Art. 13. As deliberações da congregação serão tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, e por votação nominal, salvo quando se tratar de questões de interesse pessoal, nas quaes se votará sempre por escrutinio secreto.

Art. 14. Nenhum lente poderá votar em negocio de pessoa, que seja seu ascendente, ou descendente, ou parente em linha transversal até o segundo grau, conforme o Direito Canonico.

Art. 15. Resolvendo a congregação que fiquem em segredo algumas de suas decisões, lavrar-se-ha dellas uma acta especial, que sera fechada, lacrada, e sellada com o sello da Faculdade.

Sobre a capa o secretario lançará a declaração, por elle assignada e pelo director, de que o objecto é secreto, e notará o dia em que assim se deliberou.

Esta acta ficará debaixo da responsabilidade do mesmo secretario.

Antes, porém, de se fechar a dita acta, della se extrahira' uma cópia para ser levada immediatamente ao conhecimento do governo imperial, que podera' ordenar a sua publicação por intermedio da congregação.

A mesma congregação podera' igualmente, quando lhe parecer opportuno, resolver semelhante publicação, precedendo sempre autorisação do governo, ou em caso de urgencia, do presidente da provincia.

Art. 16. Compete á congregação, além das outras funcções que por esses estatutos lhe são conferidas:

§ 1.º Exercer a inspecção scientifica da Faculdade no tocante ao systema e methodo do ensino aos livros e compendios seguidos nas aulas, propondo ao governo as reformas ou alterações que forem aconselhadas pela experiencia, ou pelo progresso das Sciencias Sociaes e Juridicas.

§ 2.º Empregar a maior vigilancia em evitar a introducção de praticas abusivas na disciplina escolar, ou no regimen da Faculdade, tendo o maior escrupulo na manuteação dos bons costumes, e auxiliando o director no desempenho de suas funcções.

Art. 17. As actas dos trabalhos da congregação deverão ser assignadas pelo director, e por todos os lentes presentes.

SECÇÃO III

Dos lentes da Faculdade.

Art. 18. Os lentes cathedraticos só regerão as cadeiras para que foram nomeados. Os actuaes conservarão as suas respectivas cadeiras.

Art. 19. Haverá seis subtitutos os quaes servirão indistinctamente em qualquer das secções.

Regerão qualquer cadeira quando estiver vaga, ou impedido o lente cathedratico.

Art. 20. Os substitutos passarão a cathedraticos, mediante concurso, o qual versará sómente sobre a materia da cadeira vaga.

Fica porém respeitado o direito de antiguidade que tem os actuaes substitutos.

Os substitutos de uma faculdade poderão ser admittidos no concurso, a que se proceder na outra, para o que o governo lhes concederá licença opportunamente.

Art. 21. Nos actos academicos os lentes cathedraticos precederão aos substitutos, e tanto nesta clase, como na outra os mais antigos.

Art. 22. A antiguidade dos lentes actuaes será contada como até agora. Para os que de novo forem nomeados regulará a data da posse, e, havendo mais de uma no mesmo dia, a data do diploma.

Art. 23. O lente, que contar 25 annos de serviço effectivo, poderá ser jubilado com ordenado por inteiro. Antes porém desse prazo poderá requerer a sua jubilação, com o ordenado proporcional ao tempo que tiver effectivamente servido, o lente, que, havendo ensinado por 10 annos, se achar impossibilitado de continuar no magisterio.

Art. 24. O lente, que, tendo completado 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, obtiver do governo permissão para continuar a leccionar, perceberá a gratificação addicional de 400$000 emquanto pelo mesmo governo fôr conservado no magisterio.

Art. 25. No caso do artigo antecedente terá o lente o direito ao titulo de conselho.

Art. 26. Para o tempo de effectivo serviço serão abonadas:

§ 1º As faltas por molestia, justificadas pelo modo declarado nestes estatutos, não excedendo a 20 em cada anno, ou a 60 em um triennio, salvo se a molestia fôr adquirida em serviço publico.

§ 2. As faltas que forem dadas por serviço publico em outros empregos, ou commissões, comtanto que dentro de 25 annos não comprehendam um espaço maior de cinco.

§ 3º As que procederem de suspensão judicial, ou academica, quando o lente suspenso tiver sido declarado innocente.

Art. 27. O lente, que se jubilar com 30 annos de serviço, dos quaes pelo menos 25 effectivamente, segundo as disposições do artigo antecedente, terá além do ordenado, metade da respectiva gratificação.

Art. 28. Tanto os lentes cathedraticos, como os substitutos, terão as honras de desembargador.

CAPITULO III.

Do provimento das cadeiras.

SECÇÃO I.

Regras geraes do provimento.

Art. 29. A vaga, que se dér, de qualquer cadeira, será preenchida por meio de concurso entre os substitutos da Faculdade, na fórma do art. 20.

Art. 30. Os lugares de substitutos serão providos pelo governo, sobre proposta da congregação da Faculdade, onde se derem as vagas, precedendo concurso pelo modo estabelecido nestes estatutos.

D'entre os candidatos, que forem approvados, a congregação apresentará tres á escolha do governo, classificando-os na ordem do seu merecimento.

Art. 31. Se no concurso não se apresentar candidato, ou não fôr approvado nenhum dos que se tiverem apresentado, abrir-se-ha de novo; e se neste se der o mesmo facto, poderá o governo fazer a nomeação, ou, se o julgar preferivel abrir ainda outro concurso.

Art. 32. Poderá ter lugar a troca de cadeiras entre os respectivos lentes, a requerimento delles, informado pela congregação, que indicará as vantagens, ou inconvenientes da permutação.

Art. 33. A esta informação o director addicionará, em officio reservado, as reflexões que lhe parecerem convenientes.

Art. 34. Qualquer dos lentes cathedraticos poderá requerer a sua transfrrencia para a cadeira que vagar, comtanto que o faça dez dias depois da vaga, sendo o seu requerimento informado como no artigo antecedente.

Art. 35. Independentemente de requerimento, poderá o governo, em virtude de representação da congregação, ou por deliberação propria, ouvida a mesma congregação, transferir qualquer dos lentes cathedraticos para a cadeira que vagar.

Art. 36. Vagando qualquer lugar de lente quer cathedratico, quer substituto, o director mandará annunciar o concurso por edital, que sera' publicado por diversas vezes nas folhas da capital da respectiva provincia, e nas da côrte.

SECÇÃO II.

Das habilitações para o concurso.

Art. 37. Só poderão ser admittidos a concurso os cidadãos brasileiros, que, estando no gozo dos direitos civis e politicos, tiverem o grão de doutor pelas Faculdades de direito do imperio.

Art. 38. O candidato, que se quizer inscrever, juntará ao seu requerimento, ou apresentara' ao secretario, no acto da inscripção, os seus diplomas ou publicas-fórmas delles, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes; certidão de baptismo e folha corrida do lugar do seu domicilio.

Art. 39. Se no exame dos documentos apparecer duvida a respeito de algum delles, a congregação podera' ouvir o candidato que o tiver apresentado, adiando a decisão por tres dias, se assim o exigir a natureza da duvida.

Art. 40. Podera' recorrer do juizo da congregação para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, e isto não só quanto a's decisões que forem proferidas a seu respeito, como tambem a's que o forem a respeito dos outros concurrentes.

Art. 41. No regulamento, a que se refere o art. 12, o governo estabelecera' o modo e formalidades da inscripção e processo de habilitações para o concurso.

SECÇÃO III.

Das provas e da votação.

Art. 42. Os actos do concurso consistirão: na defeza de theses, em uma prelecção oral, e em uma dissertação escripta. As theses constarão de um numero certo de proposições sobre todas as materias do curso, comprehendidas em pontos escolhidos pelos candidatos.

A segunda e terceira provas tambem versarão sobre pontos precisamente dados pela congregação, e tirados a' sorte.

Art. 43. No regulamento, a que se refere o art. 128, se estabelecerão as regras concernentes a' formação e numero dos pontos, a's proposições, ou theses, prazos, votação e solemnidades do concurso.

SECÇÃO IV.

Da proposta e nomeação.

Art. 44. A congregação apresentara' ao governo os tres mais votados d'entre os concurrentes, se tantos, ou mais se houverem apresentado.

Art. 45. D'entre os propostos fara' o governo a nomeação. Se porém, ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, entender que o concurso deve ser annullado, por se haverem preterido nelle formalidades essenciaes, ou por lhe parecer conveniente não aceitar a proposta, fa-lo-ha por meio de um decreto, contendo os motivos dessa decisão e mandara' proceder a novo concurso.

Não havendo candidatos para o primeiro concurso, a congregação, findo o prazo para elle marcado, devera' espaça-lo por outro tanto tempo.

Art. 46. Tanto no caso de findar-se este novo prazo, sem que ninguem se tenha inscripto, como no de não se apresentarem candidatos para o segundo concurso do artigo antecedente, o governo podera' fazer directamente a nomeação d'entre as seguintes classes:

1ª Dos doutores em direito que se acharem nas circumstancias do art. 37, e tiverem advogado perante as relações, ou exercido cargos publicos por mais de cinco annos.

2ª Dos bachareis em direito nas mesmas circumstancias, mas com dobrado tempo de advocacia, ou serviço publico.

Ao bacharel nomeado se conferira' o gra'o de doutor.

Art. 47. No regulamento, a que se refere o art. 12, se determinarão o modo, formalidades, e informações que devem acompanhar a proposta da congregação.

SECÇÃO V.

Regras geraes para os concursos e provimentos.

Art. 48. Se por falta de numero não fôr possivel reunir a congregação para os actos do concurso, o director dara' parte ao governo, ou, havendo urgencia, ao presidente da provincia, afim de ser autorisado a chamar os lentes jubilados que poderem comparecer.

Na falta de lentes jubilados o governo, ou o presidente da provincia, designara' quaesquer pessoas d'entre as classes do art. 46.

TITULO II.

Dos regimens das Faculdades.

CAPITULO I.

Do tempo dos trabalhos.

Art. 49. Os trabalhos da Faculdade principiarão pelos exames preparatorios no dia 3 de fevereiro, e terminarão no dia que a congregação designar, depois de concluidos os actos do anno.

Art. 50. Além do prazo decorrido do encerramento da Faculdade até o dia da abertura no anno seguinte, sómente serão feriados os dias de entrudo até quarta-feira de cinza, os da semana santa e da paschoa, o dia 11 de agosto (anniversario da abertura dos cursos juridicos), e os de festa ou luto nacional.

CAPITULO II.

Das habilitações para as matriculas.

Art. 51. Ninguem se poderá matricular em qualquer das Faculdades sem que se mostre habilitado no conhecimento das linguas latina, franceza e ingleza, e em philosophia racional e moral, arithmetica e geometria, rethorica e poetica, historia e geographia.

Art. 52. Para provar estas habilitações deverá o pretendente apresentar diploma de bacharel em letras pelo collegio de Pedro II, ou titulo de approvação obtido nos concursos annuaes da capital do imperio, em conformidade do art. 112 do regulamento de instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, ou certidão de approvação em exames perante os professores das aulas preparatorias da mesma faculdade.

Nenhuma outra prova será admittida.

CAPITULO III.

Das matriculas.

Art. 53. As matriculas para as aulas da Faculdade começarão no 1º de março e se fecharão a 15, excepto para as do 1º anno, que poderão continuar até o dia ultimo do mesmo mez.

Depois de encerradas as matriculas nenhum estudante poderá mais ser admittido, salvo se provar concludentemente que, por impossibilidade proveniente de motivos extraordinarios e independentes da sua vontade, não se apresentou no prazo marcado, pois que então poderá a congregação manda-lo matricular, tomando-se-lhe como justificadas as faltas dadas até o dia da matricula.

Art. 54. Para a matricula do 1º anno o pretendente requererá ao director com os seguintes documentos: 1º, habilitação na fórma do capitulo antecedente; 2º, idade maior de 16 annos; 3º, conhecimento de haver pago a taxa.

Art. 55. Para a matricula nos annos seguintes devera' o pretendente apresentar: 1º, certidão de approvação no anno anterior; 2º, conhecimento de haver pago a taxa.

Art. 56. Os exames feitos em uma Faculdade serão validos na outra, provados com certidões regulares, authenticadas pelo respectivo director, que officiara' publica ou reservadamente ao da outra Faculdade, communicando-lhe o que julgar conveniente a'cerca do procedimento anterior do estudante e das notas que houver a seu respeito.

Art. 57. A matricula se podera' fazer por procurador, achando-se o estudante no lugar da séde da Faculdade, e não podendo comparecer por grave enfermidade.

Estas duas circumstancias serão justificadas em requerimento ao director.

Art. 58. Compete ao director ordenar a matricula dos estudantes, a qual sera' feita pelo secretario.

Art. 59.—No regulamento a que se refere o art. 128, se determinara' o que diz respeito a fórma das matriculas, a' precedencia dos estudantes nas aulas em virtude dellas, e a' respectiva escripturação, assim como a's obrigações do secretario.

Art. 60. No fim do anno se abrira' segunda matricula desde 15 até 24 de outubro, para a qual bastara' que o estudante apresente ao secretario conhecimento de haver pago a taxa.

Art. 61. Sem esta segunda matricula nenhum estudante podera' ser admittido a fazer acto.

Art. 62. E' nulla toda a matricula feita com documento falso e são nullos todos os actos que a ella se seguirem, ficando perdidas as quantias das taxas pagas, além das outras penas, em que tiver incorrido o falsificador.

Art. 63. E' permittida a matricula em qualquer das cadeiras da faculdade. Para se obter, porém, os grãos academicos, será necessario estudar as materias na ordem em que estão distribuidas no art. 2.º

Em caso algum o estudante se matriculará em mais de duas cadeiras.

CAPITULO IV

Dos exercicios escolares.

Art. 64. As aulas das faculdades se abrirão no dia 15 de março, e serão encerradas no dia 15 de outubro.

Art. 65. No primeiro dia util de março terminarão as ferias, e se reunirá a congregação para verificar a presença dos lentes, distribuir as horas das aulas, e designar os substitutos que devem reger as cadeiras, cujos lentes se acharem impedidos.

O resultado desta conferencia será publicado por edital e pela imprensa.

Art. 66. Quando a vaga, ou impedimento do lente, se der no decurso do anno, as substituições se farão por designação do director.

Art. 67. As horas das aulas, marcadas pela congregação do primeiro dia util de março, poderão ser por ella alteradas durante o anno se assim o exigirem as conveniencias do ensino.

Art. 68. O ultimo dia util de cada semana será destinado para uma sabbatina, ou recapitulação das materias que tiverem sido objectos das lições.

Para esta sabbatina poderão os lentes designar arguentes e defendentes, ou arguir por si mesmos os estudantes.

A falta do estudante á sabbatina, ou a escusa de tomar parte nella sem motivo attendivel, será objecto de uma nota especial, que o lente apresentará a seus collegas nos exames do fim do anno, e dará lugar a imposição da pena do art. 97.

CAPITULO V

Dos exames.

Art. 69. No dia 22 de outubro, ou no antecedente, se aquelle fôr feriado, se reunirá a congregação a fim não só de julgar as habilitações dos estudantes para serem admittidos a exame, como tambem de designar os lentes que devem examinar nos diversos annos.

A substituição para os impedimentos que occorrerem durante os exames será determinada pelo director, devendo elle designar de preferencia os lentes que, durante o anno, tiverem regido as cadeiras, sobre cujas materias versarem os mesmos exames.

Art. 70. Julgar-se-ha habilitado o estudante que não tiver perdido o anno por excesso de faltas; e que houver pago a taxa da segunda matricula.

Art. 71. Quando qualquer estudante deixar de fazer acto, o director o communicará á congregação da primeira sessão. No caso de ser o acto transferido, serão examinadores os mesmos, que o deviam ser na época competente, se não estiverem impedidos, ou ausentes.

Art. 72. Os estudantes matriculados em uma faculdade não poderão fazer perante a outra os exames das materias, que naquella aprenderam, durante o anno excepto se requererem exame vago.

Art. 73. O estudante, que não tiver obtido approvação plena, poderá matricular-se segunda vez no mesmo anno; e neste caso prevalecerá o resultado do segundo exame, quer seja de approvação, quer de reprovação.

Esta disposição, porém, não poderá ter lugar nos seguintes casos: 1.º quando já estiverem encerradas as matriculas: 2.º quando o estudante já tiver recebido o grão de bacharel.

Art. 74. O estudante, reprovado duas vezes no mesmo anno, não poderá mais ser admittido a matricula em nenhuma das Faculdades de Direito.

Para esse fim a Faculdade, onde se tiver dado a reprovação, o communicara' a' outra.

Art. 75. O methodo, formalidades, tempo dos exames, e votação, farão objectos do regulamento, a que se refere o art. 128.

Art. 76. Os exames serão por pontos, salvo para os estudantes que preferirem faze-los vagos. Os que, porém, tiverem frequentado cursos estranhos a' Faculdade, ou sejam publicos, ou particulares, só poderão ser admittidos a exame vago.

CAPITULO VI

Da defeza de theses.

Art. 77. A defeza de theses, necessaria para se obter o grão de doutor, consistira' na sustentação de proposições sobre todas as materias de ambas as secções, sendo pelo menos tres de cada uma dellas.

Art. 78. Além das theses o doutorando apresentará uma dissertação escripta, sobre a qual podera' ser tambem arguido.

Art. 79. O doutorando sera' arguido e julgado por todos os lentes, que se acharem em effectivo exercicio, e que comparecerem ao acto.

O empate na votação sera' considerado como reprovação.

Art. 80. Sera' presidente do acto o director da Faculdade, mas não votara'.

Art. 81. Ao candidato, que fôr approvado simplesmente, fica salvo o direito de apresentar novas theses.

O que, porém, fôr, reprovado, só dous annos depois podera' ser admittido em qualquer das Faculdades.

O que fôr reprovado duas vezes não podera' mais ser admittido, ainda mesmo que uma das reprovações tenha sido dada pela outra Faculade.

Para execução deste artigo a Faculdade, onde se der a reprovação, a communicara' a' outra.

Art. 82. O processo para a escolha e apresentação das theses, prazo e formalidades da defeza, e votação, sera' objecto do regulamento a que se refere o art. 128.

CAPITULO VII

Da collação dos grãos.

Art. 83. A collação dos grãos academicos se fara' no tempo que fôr determinado pelo regulamento, e segundo um formulario, que devera' ser annexo ao mesmo regulamento.

Art. 84. As Faculdades conferirão os seguintes graos: bacharel em sciencias juridicas; bacharel em sciencias sociaes; doutor em sciencias juridicas e sociaes.

O grão de bacharel, sera' conferido ao que tiver sido approvado em todas as materias da respectiva secção, ainda que não tenha cursado as aulas da Faculdade, e tenha sido examinado na forma do art. 76.

O grao de doutor sera' conferido ao que, depois de approvado em todas as materias de ambas as secções, defender theses pelo modo prescripto nestes estatutos.

CAPITULO VIII.

Da dissiplina academica.

SECÇÃO I.

Da residencia e obrigação dos lentes.

Art. 85. Só perceberão as gratificações, que lhes são concedidas, os lentes que se acharem no exercicio da respectiva cadeira.

Art. 86. Terão, porém, direito ao ordenado se faltarem por motivo justificado de molestia.

Sem este motivo só lhes poderão ser abonadas duas faltas por mez.

Art. 87. Ainda mesmo por motivo de molestia os lentes não poderão obter mais de 6 mezes de licença com ordenado por inteiro.

Art. 88. As faltas dos lentes ás sessões da congregação, a quaesquer actos e funcções da Faculdade, a que são obrigados, serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 89. Os lentes cathedraticos, ou substitutos, que deixarem de comparecer para exercer as respectivas funcções por espaço de tres mezes' sem allegar perante o director motivo que justifique a ausencia, incorrerão nas penas do art. 157 do codigo criminal.

Se a ausencia exceder a seis mezes, reputar-se-ha terem renunciado ao magisterio, e os seus lugares serão julgados vagos pelo governo, ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Art. 90. O lente nomeado, que dentro de seis mezes não comparecer para tomar posse, sem communicar ao director a razão justificativa da sua demora, perderá o lugar, sendo-lhe imposta a pena pelo governo imperial, depois de ouvida a respectiva secção do conselho de estado,

Art. 91. Será objecto do regulamento o processo, que se deverá seguir para execução dos artigos antecedentes, assim como o processo para justificação das faltas dos lentes, recursos e definitiva decisão sobre ellas.

Art. 92. Os lentes se apresentarão de beca nas respectivas aulas e actos academicos. Deverão abster-se absolutamente de propagar doutrinas subversivas, ou perigosas.

Art. 93. Os que se deslisarem destes preceitos, ou se portarem sem a urbanidade e decencia necessaria, serão advertidos camarariamente pela congregação, a quem o director é obrigado a communicar o facto reprehensivel.

Art. 94. Não sendo bastante esta advertencia, o director depois de ouvir a congregação, o communicará ao governo, propondo a applicação de pena de suspensão de tres mezes a um anno.

O governo resolverá, ouvindo a secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Art. 95. O lente que, na congregação, ou em qualquer acto academico, em que esteja marcada a ordem dos assentos, não tomar o que lhe competir, será convidado a faze-lo pelo director, ou pelo presidente do acto, os quaes, se o dito lente recusar, deverão considera-lo como ausente, e mandar-lhe marcar uma falta. Reincidindo elle na mesma falta, será immediatamente suspenso por um mez, se a reincidencia for commettida em congregação, ou em acto particular entre os lentes, e por dous, se o fôr em publico.

Ao lente, que não quizer votar, se marcará uma falta como se estivesse ausente, salvo o caso de impedimento legal.

SECÇÃO II.

Da frequencia dos estudantes e policia da faculdade.

Art. 96. Perderá o anno o estudante que tiver dez faltas não abonadas, ou quarenta, ainda que o tenham sido.

O que tiver sete faltas não abonadas ficará preterido na ordem, em que o seu nome estiver collocado para o acto, que só poderá ter lugar depois de terminados todos os da sua aula.

Art. 97. Incorre em falta como se não tivesse vindo a aula, o estudante que comparecer depois do primeiro quarto de hora, o que sahir da aula sem licença do lente, e o que declarar não ter estudado a lição.

Incorre em quatro faltas o estudante, que sem motivo justificado, não comparecer em dia de sabbatina, e o que nesse dia retirar-se da aula antes de começados os exercicios ou, embora começados antes de chegar a sua vez de fallar; e em duas faltas o que se apresentarem depois de começados os exercicios, o qual poderá ser para elles chamado pelo lente.

Art. 98. O estudante que perturbar o silencio, causar desordem dentro da aula, ou nella proceder mal, sera reprehendido pelo lente.

Se não se contiver, o lente o fará immediatamente sahir da aula, ordenando ao bedel que lhe marque uma falta, e tome nota do facto na sua cardeneta, para ser levado ao conhecimento do director.

Se o estudante recusar sahir, ou usar de palavras desrespeitosas, o lente fará com que o bedel tome por termo o facto, e dará logo parte do occorrido ao director.

Se o lente vir que a ordem não póde ser restabelecida, suspenderá a lição, ou sabbatina, mandando tomar pelo bedel, para o fim acima indicado, os nomes dos autores da desordem.

Art. 99. O director, logo que tiver noticia do facto, nas duas ultimas hypotheses do artigo antecedente, fará vir a sua presença o culpado, ou culpados, e depois de ler publicamente a parte dada pelo lente, e o termo lavrado pelo bedel, imporá a pena correccional de 1 a 8 dias.

Art. 100. A prisão correccional só tera' lugar dentro do edificio da Faculdade, em lugar convenientemente preparado, d'onde nos dias lectivos, sahira' o delinquente para assistir ás lições, ou para ir fazer acto, se este tiver lugar em occasião, em que o estudante ainda não tenha acabado de cumprir a pena.

Art. 101. Se a desordem fôr dentro do edificio, porém fora da aula, qualquer lente ou empregado que presente se achar, procurara' conter os seus autores.

Não sendo, porém, attendidas as admoestações, ou se o successo for de natureza grave, o lente, ou empregado, que o presenciar, devera' immediatamente communica-lo ao director.

Art. 102. O director, logo que receber a participação, ou ex-officio, quando por outros meios tiver noticia do facto, tomara' delle conhecimento, fazendo comparecer perante si, na secretaria, o estudante, ou estudantes que o tiverem praticado.

Art. 103. Se, depois das indagações, a que proceder, o director achar que o estudante merece maior correcção do que uma simples advertencia feita em particular, o reprehendera' publicamente.

Art. 104. Neste caso, a reprehensão será dada na secretaria, em presença de dous lentes e dos empregados, e de quatro ou seis estudantes pelo menos; ou na aula, a que pertencer o estudante, presentes o lente e os outros estudantes da mesma, os quaes se conservarão nos respectivos lugares.

A todos estes actos assistirá o secretario, e de todos elles, bem como dos casos referidos no art. 98, se lavrará um termo que será presente na primeira sessão da congregação, e transcripto nas informações, que teem de ser dadas ao governo sobre o procedimento dos estudantes.

Art. 105. Se a perturbação do silencio, a falta de respeito, ou a desordem, fôr praticada por occasião de exame, ou de qualquer acto publico da Faculdade, ao lente, que a elle presidir, competirá proceder pela maneira declarada no citado art. 98.

Art. 106. Se o facto, de que se trata no artigo antecedente, e na segunda parte do art. 101, fôr praticado por estudante do ultimo anno, que já tenha feito acto, o lente ou o director, deverá levar tudo ao conhecimento da congregação, a qual poderá substituir a pena de prisão pela de retenção do diploma, ou demora na collação do grâu até dous mezes.

Se o estudante não fôr da aula, em que praticar a desordem, o lente procedendo como se determina no art. 98, dará parte de tudo ao director, que, em lugar da pena de uma falta, imporá a de reprehensão publica, ou a de um dia de prisão, obrando em tudo o mais como nas outras hypotheses do citado artigo.

Art. 107. Se o director entender que qualquer dos delictos mencionados nos arts. 98 e 101 merece, pelas circumstancias, que o tiverem acompanhado, mais severa punição do que a do art. 103, mandará lavrar termo de tudo, pelo secretario, com as razões, que o estudante allegar a seu favor, e com os depoimentos das testemunhas que souberem do facto, e o apresentará á congregação. Esta, depois de empregar os meios necessarios para se conhecer a verdade, o condemnará á prisão até quarenta dias, e á perda do anno, quando não haja pena maior imposta por estes estudantes.

Art. 108. Se os estudantes combinarem entre si para nenhum delles ir á aula, a cada um dos que não justificarem a ausencia, se imporá a pena de cinco faltas, e aos cabeças a da perda do anno.

Ar. 109. Os estudantes, que arrancarem edital dentro do edificio da Faculdade, ou praticarem acto de injuria, dentro, ou fóra do mesmo edificio, por palavras, por escripto, ou por qualquer outro modo contra o director ou contra os lentes, serão punidos com as penas de prisão de um até tres mezes, ou com a perda de um até dous annos, conforme a gravidade do caso.

Art. 110. Se praticarem, dentro do edificio da Faculdade, actos offensivos da moral publica, ou da religião do estado, ou se em qualquer lugar, ou por qualquer modo que seja, dirigem ameaças, tentarem aggressão, ou vias de facto, contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, serão punidos com os dobro das penas alli declaradas.

Se effectuarem as ameaças, ou realisarem as tentativas, serão punidos com a exclusão dos estudos em qualquer das faculdades.

As penas deste artigo, e do antecedente, não excluem aquellas, em que incorrerem os delinquentes segundo a legislação geral.

Art. 111. Se os delictos dos artigos antecedentes forem praticados por estudantes do ultimo anno, serão punidos com a suspensão do acto, com a demora na collação do grão, ou si este já tiver sido conferido, com a retenção do diploma pelo tempo correspondente ao das penas marcadas nos mesmos artigos.

Art. 112. As penas de prisão correccional por mais de 8 dias, de retenção do diploma, de suspensão do acto, de perda do anno, e de exclusão das Faculdades, serão impostas pela congregação, de cuja decisão, nos quatro ultimos casos, se admittirá recurso para o governo, o qual deverá ser interposto dentro de 8 dias, contados da intimação.

O recurso tambem terá lugar quando a pena de prisão fôr por mais de dous mezes.

No caso de perda do anno, ou de exclusão das faculdades, o recurso terá effeito suspensivo.

O governo imperial, a quem serão presentes todos os papeis do processo, resolverá por decreto, confirmando, revogando, ou modificando a decisão, depois de ouvida a secção respectiva do conselho de estado.

Art. 113. Se algum estudante, chamado pelo director nos casos dos arts. 99 e 102, recusar comparecer, este poderá coagi-lo a vir a sua presença debaixo de prisão, requisitando da autoridade policial o auxilio que para isso fôr necessario, e, depois de lavrado o termo de desobediencia pelo empregado que o fôr chamar, fa-lo-ha processar como desobediente pelo fôro commum.

Neste caso qualquer acto de resistencia á autoridade policial importará a perda do anno, ou, si a resistencia fôr seguida de offensas physicas, a expulsão da Faculdade, além das penas em que tiver incorrido pela legislação geral.

ILEGÍVEL

Art. 114. Os lentes exercerão cumulativamente com o director a policia dentro das respectivas aulas, e nos actos academicos, a que presidirem. Deverão auxiliar o director na manutenção da ordem e respeito dentro do edificio da Faculdade.

Art. 115. A congregação fará chegar ao conhecimento do governo todas as informações, que poder ministrar, sobre o aproveitamento e procedimento moral, e civil dos estudantes que tiverem concluido o curso academico.

Art. 116. A policia, que deve ser observada dentro do edificio da Faculdade tanto pelos lentes, empregados, e estudantes, como por pessoas estranhas ao corpo academico, será objecto do regulamento a que se refere o art. 128.

Art. 117. Será tambem objecto do mesmo regulamento o modo de tomar as faltas dadas pelos estudantes, e o processo de sua justificação, assim como o processo para a imposição das penas marcadas nestes estatutos.

TITULO III.

Dos empregados das faculdades.

CAPITULO UNICO.

Do bibliothecario, secretario e mais empregados.

Art. 118. Haverá em cada Faculdade uma bibliotheca, destinada especialmente para uso dos lentes e dos alumnos, formada de livros proprios das sciencias que nas mesmas faculdades são ensinadas.

Art. 119. Esta bibliotheca estará a cargo de um bibliotecario, e um ajudante, que será encarregado da escripturação e do trabalho interno que lhe fôr determinado pelo mesmo bibliothecario.

Art. 120. O ajudante substituirá o bibliothecario nos seus impedimentos, pelo que perceberá a gratificação deste.

Se o impedimento passar de 30 dias, ou fôr de natureza tal que indique prolongar-se além deste prazo, o director designará para servir de ajudante, um dos empregados da Faculdade.

Art. 121. Cada Faculdade terá um secretario, o qual, além de outras funcções que lhe incubem estes estatutos, será encarregado do serviço interno da secretaria, e da correspondencia do director.

O secretario deverá ser graduado em direito.

Art. 122. Para auxiliar o secretario no desempenho de seus deveres, e substitui-lo nas suas faltas e impedimentos, haverá um official, que fará o serviço, que lhe fôr por elle determinado, podendo tambem o director designar-lhe o trabalho, que entender conveniente.

Art. 123. O regulamento, a que se refere o art. 128, marcará o serviço interno da bibliotheca e da secretaria, o numero de livros que esta deve ter, e o systema de sua escripturação.

Art. 124. Os emolumentos da secretaria serão arrecadados na fórma das ordens em vigor.

Art. 125. Além dos empregados acima mencionados, terá cada Faculdade um porteiro, dous bedeis, e os continuos que forem necessarios para o serviço das aulas, e dos actos academicos.

O numero destes continuos será fixado pelo governo sobre proposta do director.

Art. 126. A nomeação dos empregados, de que trata os artigos antecedentes, será feita por portaria do ministerio do Imperio, sobre informação do director, excepto as do secretario, official da secretaria, bibliothecario e seu ajudante, os quaes serão nomeados por decreto imperial.

Art. 127. As obrigações dos empregados das Faculdades, e os distinctivos de que devem usar, serão objecto do regulamento.

A sua aposentadoria será regulada pelo cap. 3° tit. 4° do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO.

Disposições geraes.

Art. 128. Para boa execução destes estatutos o governo organisará um regulamento completamente cujas disposições servirão de base às instrucções, que as congregações tiverem de propor.

Art. 129. Os ordenados e gratificações do director, lentes, e empregados das Faculdades, são os que constam da tabella annexa a estes estatutos.

Art. 130. Compete ao director, ácerca dos estudos preparatorios exercer todas as attribuições, que nestes estatutos são conferidas á congregação da Faculdade a respeito dos negocios desta.

Art. 131. O governo fica autorisado para estabelecer, quando o julgar conveniente, premios, que serão distribuidos no fim de cada anno lectivo por um certo numero de estudantes, que mais se distinguirem nos diversos annos da Faculdade.

O processo da distribuição desses premios, e o modo de os conferir, serão regulados pelo mesmo governo.

Art. 132. Na sessão do encerramento a congregação encarregará a um de seus membros de apresentar na primeira sessão do anno seguinte uma memoria historico-academica, em que se relatem os acontecimentos notaveis do anno findo.

Nesta memoria será especificado o grão de desenvolvimento a que tiver chegado, no periodo nella comprehendido, a exposição das doutrinas nos cursos publicos, e nos outros, que se instituirem particularmente.

Lido e approvado este trabalho, será recolhido a bibliotheca para servir de chronica da Faculdade.

Art. 133. O juramento dos gráos academicos, do director, dos lentes, e mais empregados, será o que constar do formulario das Faculdades.

As cartas de bacharel e doutor serão passadas segundo os modelos juntos ao mesmo formulario.

Art. 134. Haverá na Faculdade um sello grande, que servirá para os diplomas academicos, e só poderá ser empregado pelo director, e outro pequeno para os papeis, que forem expedidos pela secretaria.

Art. 135. A borla, capello, fita das cartas para o sello pendente, forma a impressão das mesmas cartas constarão do formulario, a que se refere o art. 133.

Art. 136. Não se passará segunda carta senão nos casos de perda justificada, e com a competente resalva, lançada pelo secretario, e assignada pelo director.

Art. 137. Terão direito a premios os lentes, ou quaesquer pessoa, que compuzerem compendios, ou obras para uso das aulas, ou que melhor traduzirem os que forem publicados em lingua estrangeira.

Esses premios porém não poderão ser conferidos sem que o governo approve os ditos compendios, ou traducções, tendo ouvido sobre ellas as congregações.

Art. 138. Estes estatutos serão postos provisoriamente em execução, logo que fôr promulgado o regulamento, de que trata o art. 128. Poderão porém ser desde já executados na parte, que não depender do mesmo regulamento, e que o governo julgar conveniente.

Art. 139. Fica revogado o decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854, e todas as mais disposições posteriores em contrario a estes estatutos.

TITULO V.

Disposições transitorias.

Art. 1° A matricula para os estudantes, que actualmente frequentam as Faculdades, se fará do seguinte modo:

§ 1° Na secção de sciencias juridicas.

O que tiver completado o 1° anno do curso actual, se matriculará nas aulas do 2° e continuará segundo a ordem destes estatutos.

O que tiver completado o 2° anno do curso actual passará para a aula de direito criminal do 2° anno.

O que tiver completado o 3° anno do curso atual passará para a aula de direito commercial do 3° anno.

§ 2.° Os estudantes, de que trata o paragrapho antecedente, continuarão depois o curso de estudos segundo a ordem em que se acham distribuidas as materias, na fórma do art. 2° § 1°.

O que tiver completado o 4° anno do curso actual pasaará para a aula de theoria e pratica do processo.

§ 3.° Na secção de sciencia sociaes:

O que tiver completado o 1° anno do curso actual passará para o 2°, e continuará segundo a ordem, a que se refere o paragrapho antecedente.

O que tiver completado o 2°, 3° ou 4° anno do curso actual passará para o 3°.

Art. 2.° O estudante, que tiver completado o 4° anno do curso actual, e quizer obter os dous gráos de bacharel, mencionados no art. 84, poderá accumular á matricula da aula, para que passar em virtude do disposto no artigo antecedente, e das aulas do ultimo anno da outra secção.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1865.—*José Liberato Barroso.*

Tabella dos vencimentos do director, lentes e mais empregados da faculdade de direito a que se referem os estatutos de 26 de abril de 1865.

	Ordenado.	Gratificação.
Director	2:800$000	1:200$000
Lente cathedratico..	2:000$000	1:200$000
Lente substituto.....	1:200$000	1:200$000
Secretario..........	1:000$000	1:000$000
Bibliothecario......	800$000	600$000
Official da secretaria	500$000	300$000
Ajudante do bibliothecario........	300$000	300$000
Porteiro	500$000	300$000
Continuo..........	400$000	200$000
Bedel	400$000	200$000

Se algum lente effectivo exercei o cargo de director, perceberá, nesta qualidade, somente a differença entre os seus vencimentos e os do dito cargo.—*José Liberato Barroso.*

Tabella dos emolumentos das faculdades de direito.

Por certidão de exame preparatorio......	500
Por dita de acto de cada anno da faculdade	500
Por dita de exame para doutoramento....	2$000
Por dita de exame em concurso as cadeiras de preparatorios................	2$000
Por dita de exame em concurso as substituições da faculdade..............	3$000
Por factura de carta de bacharel formado	3$000
Por factura de carta de doutor..........	4$000
Por certidão de qualquer objecto, pela 1ª pagina	1$000
Por cada pagina que se seguir...........	500
Por titulo de colação de premio.........	1$000

José Liberato Barroso.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de maio de 1865.

Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa casa de Misericordia.—Attendendo ao que me requereu Francisca Luciana do Rego Calisto, viuva de Hyppolito Augusto de Oliveira Quintal, autoriso V. Exc. a mandar entregar-lhe se não houver inconveniente, as suas 3 filhas de nomes Amelia, Maria e Isabel educandas do collegio das orphãas.

Dito ao mesmo. — Tende-se de mandar fazer grande porção de camisas de algodão, calças e fardetas de brim branco, para fardamento dos corpos desta e de outras provincias, aa quem se proponha a fazer as fardetas por 385 réis, as calças por 185 réis, e as camisas por 175 réis e como presumo que ao collegio das orphãas se á conveniente fazer parte destas obras talvez por preços mais vantajados para a fazenda, peço a V. Exc. haja de informar-se e dizer-me com brevidade se quererá o dito estabelecimento encarregar-se de taes obras até que numero e porque preço, e declarando tambem o tempo em que as dará promptas; o que deve ser com a maior brevidade possivel.

Dito ao Exm. desembargador presidente do tribunal do commercio.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 15 do corrente, cabe-me dizer-lhe que, da secretaria do governo consta apenas que Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, foi eleito vereador no municipio do Brejo, não podendo saber-se se está juramentado e em exercicio por não ter a nova camara municipal communicado a sua posse.

Dito ao coronel commanante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no 2° corpo de voluntarios da patria o cabo de esquadra do 1° batalhão da guarda nacional do municipio do Recife Manoel Gomes de Andrade que se apresentou para esse fim ao respectivo commandante superior.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. aggregar a companhia de artifices, afim de assentarem praça logo que completarem 18 annos de idade a Silvino José de Barros, Manoel Ferreira Lins, Affonso Ernesto de Seixas, e André Mariano que pertenciam a companhia de aprendizes do arsenal de guerra e foram classificados mancebos, segundo declarou me o respectivo director em officio de hontem.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Tendo por despacho desta data concedido o praso de 10 dias que solicitou Joaquim de Hollanda Cavalcante de Albuquerque para provar o dominio que tem sobre o voluntario da companhia de homens pretos José Maria Rodrigues, que reclama como seu escravo e com o nome de Rufino; assim o communico a V. S. para que não dê destino ao referido voluntario.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de mandar dar baixa ao soldado do 2° corpo de voluntarios Miguel de Souza Rangel que foi considerado incapaz em inspecção de saude, segundo consta do termo a que allude o officio de V. S. de 17 do corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. juramentar para servir em um dos corpos de voluntarios da Bahia, como pedio em seu requerimento o cidadão Aristides Augusto Cesar Pires, natural daquella provincia, fazendo-o seguir na primeira opportunidade.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. alistar no 2° corpo de voluntarios da patria o paisano Francisco Xavier Camello Pessoa.

Dito ao mesmo.—Informe V. S sobre o que pede Antonio de Souza Braz no requerimento incluso.

Dito ao mesmo.—Tendo aceitado a abstenção que em seu requerimento fez em favor do estado o 1° cadete do 2° corpo de voluntarios da patria Frederico Augusto Velloso da Silveira não só do premio de 300$000 concedido pelo decreto n. 3,371 de 7 de janeiro ultimo, mas tambem do praso de terras a que tem direito; assim o communico a V. S. para que mande fazer as convenientes declarações nos assentamentos do mesmo cadete.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar sobre o que pede Maria Senhorinha da Conceição no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre a inclusa tabella de arbitramento da etape para as praças dos corpos do exercito existentes nesta provincia do pão alvo para os doentes das enfermarias e da forragem para a cavalhada da companhia de cavallaria no 2° semestre do anno corrente.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. organisar o pret para o pagamento dos voluntarios da patria Pedro Antonio dos Santos, Antonio José da Silva, Antonio Thomaz Salarino, Lino Antonio de Jesus e Manoel Joaquim da Silva, a contar do dia 1° de abril ultimo em que foram elles alistados na povoação de Correntes, até o em que juraram bandeira expedindo ao mesmo tempo as convenientes ordens para que pelo respectivo corpo lhes seja fornecido o fardamento azul, certo de que nesta data se concede 12 dias de licença a cada um de taes voluntarios.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda — Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso pret em duplicata, que me remetteu o coronel commandante das armas, com officio de hoje, sob n. 868, tirando vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, para as praças do 2° corpo de voluntarios desta provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que sob minha responsabilidade e em vista do pret junto em duplicata, mande pagar os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, dos recrutas em deposito, a cargo da companhia de artifices visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta de officio do coronel commandante das armas, datado de hontem, sob n. 856. Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje, sob n. 134, os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, das praças do 3° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio aquartelladas para coadjuvarem a tropa de linha no serviço da guarnição. —Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solitou o chefe de policia, em officio de hoje, sob n. 713, recommendo a V. S. que em vista do pret junto em duplicata, mande adiantar sob minha responsabilidade, uma data de soldo e etape, na importancia de 13$500 as praças da guarda nacional destacadas na provincia da Parahyba, Francisco Pedro de Alcantara e João da Cruz do Nascimento, que dalli vieram escoltando um criminoso e permanecer nesta capital sem meios de alimentação, segundo consta do citado officio.—Fizeram-se as necessarias communicações a este respeito.

Dito ao mesmo.—De conformidade com as ordens já expedidas a esse respeito, mande V. S. indemnisar o corpo de policia e a quantia de 65$400 proveniente de fardamentos que ficaram devendo áquelle corpo as respectivas praças José Francisco Pereira, João Joaquim da Silva e Arsenio José de Castro que se alistaram como voluntarios da patria segundo consta da relação junta por copia. que veio annexa ao citado officio.—Communicou-se ao commandante do predito corpo.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar, em vista da folha junta em duplicata, a que se refere o officio do coronel commandante das armas, datado de hontem e sob n. 858, os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, os sentenciados em serviço no forte do Buraco.

Dito ao mesmo.—Em vista da folha junta em duplicata e não havendo inconveniente, mande V. S. na falta de credito, pagar sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1° de fevereiro de 1862, os vencimentos dos officiaes encarregados do recrutamento neste municipio e no de Olinda, a contar de 1 a 14 do corrente mez, em que foram dispensados dessa commissão.

Dito ao mesmo.—No caso de que não exista credito na verba respectiva para ser paga, como determinei em officio de 28 de abril ultimo, ao alferes quartel-mestre Bernardino Candido de Araujo, a quantia de 44$, que despendeu com a conducção das praças de pret que acompanharam de Tacaratú até a cidade do Penedo, mande V. S. realisar esse pagamento sob minha responsabilidade.

Dito ao mesmo.—Ao alferes quartel-mestre Bernardino Candido de Araujo, que segue hoje para as Alagôas, acompanhado de 3 praças de pret, afim de reunir-se ao corpo de guarnição, mande V. S abonar-lhe, sob minha responsabilidade, no caso de não haver credito na verba respectiva, a quantitativo que for necessario para occorrer as despezas de seu transporte e das referidas praças, por mar da cidade do Penedo até o porto de Piranhas, e por terra do mesmo porto até Tacaratú.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, dos voluntarios da patria, pertencentes a companhia de homens pretos.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para ter execução o aviso de 29 de abril ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da marinha manda abonar integralmente ao capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, inspector do arsenal de marinha, os vencimentos inclusive a gratificação pela supperintendencia das obras do melhoramento do porto, que essa repartição deixou de pagar-lhe, relativamente ao tempo em que elle esteve de licença.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Informe V. S. com urgencia, quanto se está a dever do aluguel de uma casa pertencente ao coronel José de Carvalho Araujo Cavalcanti, e que serve de cadeia na villa do Buique.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. apresentar ao consul de S. M. Fidelissima o subdito portuguez José Manoel Mendes, de que trata a sua informação n. 896, de 13 do corrente, afim de que elle reconheça se é o individuo reclamado com o nome de José Mendes Soares, que ficará desembaraçado se isso se verificar, e no caso contrario deve voltar para bordo do navio *Tonelero.*—Neste sentido officiou-se ao consul de Portugal.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao seu officio n. 259, de 13 do corrente, declarando-lhe que deve V. S. preferir para os guardas nacionaes, que tem de destacar o bonet, redondo, com a configuração do que está mencionado, sob n. 2, e a nota que devolvo, mas sem a virola de latão de que trata.

Dito ao mesmo. — Recommendo a V. S. de conformidade com o aviso da repartição da guerra de 2 do corrente, que remetta quanto antes para as Alagôas os artigos de fardamento que por outro aviso de 3, e officio de 15, tudo de fevereiro ultimo, se mandou fornecer ao deposito de artigos bellicos daquella provincia, declarando-me V. S. a razão por que não se tem effectuado até agora essa remessa.

Dito ao commandante do corpo de policia — Mande V. S. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhãa ás 10 horas do dia, 5 praças de pret, para escoltarem um criminoso até a cidade de Goianna. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito do Bonito. — Transmittindo a Vmc. a inclusa representação que faz o professor publico da freguezia de Gravatá Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, contra o subdelegado da mesma freguezia João Bezerra de Vasconcellos, recommendo-lhe que ouvindo as autoridades que tem funccionado no processo de que trata a referida queixa, sobre os motivos de demora e mesmo accusações que lhes são feitas, remetta-me não só as suas respostas convenientemente informadas por Vmc., mas tambem uma cópia fiel do dito processo.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, cópia da lei n. 617, de 9 do corrente, que dividio em dous os officios de escrivão e tabellião do civel, crime, jury, orphãos e notas, do termo de Cimbres, e supprimio o officio de 1° tabellião de notas do termo do Brejo da Madre de Deus.—Igual aos juizes municipaes do Brejo e Cimbres.

Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes faça transportar, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins*, a Manoel Luiz da Silva, que se contratou para servir no arsenal de guerra da côrte, como operario serralheiro.

Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Penedo, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Persinunga*, ao alferes quartel-mestre Bernardino Candido de Araujo, e a tres praças de pret que com elle vão reunir-se ao corpo de guarnição.

Expediente do secretario do governo do dia 17 maio de 1865.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso officio da directoria geral das rendas publicas datado de 8 do corrente.

Despachos do dia 17 de maio de 1865.

Requerimentos.

Anselmo José Pinto de Souza.—Espere que venha o augmento de credito que se pedio.

Alexandrina Francisca das Chagas.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.—Dê-se.

Frederico Augusto Velloso da Silveira.—Aceito com louvor o patriotico offerecimento do supplicante.

Francisca Luciana do Rego Calisto.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Francelina Maria da Conceição.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Galdino Pereira Tavares. — Indeferido em vista da informação.

Generosa Maria da Conceição.— Em vista da informação do Sr. coronel commandante das armas, não consta que o filho da supplicante se ache alistado no 2° corpo de voluntarios.

Guilherme Alves da Costa.—Indeferido em vista do parecer da junta de saúde e da certidão de idade.

Joaquim de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque. —Prove o supplicante o seu dominio e a identidade do escravo de que trata.

José da Silva Correia Collares.—Aguarde o supplicante que venha o augmento de credito que se pedio.

João Ramos da Luz.—Passe portaria aposentando o supplicante na forma da lei.

Joaquim de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.—Concedo o prazo pedido.

João Baptista de Souza Monteiro. — Em vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

José Ricardo Coelho Junior. — Opportunamente se procederá á concurso para provimento dos lugares vagos a que allude o supplicante.

José Joaquim de Souza Fortes.—Concedo quinze dias de licença.

Jose Francisco da Silva Castro. — Concedo a licença que requer a supplicante.

João Fidelix Cavalcanti.—Passe portaria aposentando o supplicante com o soldo proporcional ao tempo de serviço.

Maria Senhorinha da Conceição.— Indeferido.

Manoel Cabral da Cunha Travassos.—Tendo sido o supplicante recolhido á enfermaria afim de ser observada a molestia que allega soffrer, não póde por ora ser attendido.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUO.

SEDE VACANTE

Expediente do dia 13 de maio.

Officio ao capellão voluntario das Alagôas, Rvd. Luiz José de Oliveira Diniz.—Tenho presente o seu officio do 1° do corrente, no qual me diz que, havendo o governo imperial aceitado o offerecimento que fizéra V. Rvma. para seguir para o theatro da guerra como capellão Voluntario da Patria; pede-me não só que approve esse seu acto, senão tambem que lhe conceda a exoneração de parocho encommendado da freguezia d'Agua-Branca, que actualmente rege; e lhe dê licença por escripto para sahir desta diocese, e exercer as funcções do seu ministerio sacerdotal, dentro e fóra do imperio.

Apreciando e louvando a abnegação patriotica com que V. Rvma., acudindo ao reclamo da patria, e sem trepidar diante dos perigos da guerra se dedica ao caritativo e santo ministerio de levar os soccorros e as consolações da religião aos nossos irmãos que nos campos da batalha expõe e dão a vida pela mesma patria; não só approvo essa sua resolução, inspirada sem duvida pelo patriotismo e pela piedade christãa, e lhe permitto sahir da diocese, e mesmo do imperio; senão tambem lhe concedo a exoneração que pede de parocho encommendado da freguezia d'Agua-Branca, e lhe dou licença para, em quanto durar a guerra, e por espaço de um anno depois della terminada, confessar geralmente com todas as faculdades, que se costuma conceder nesta diocese, e se acham mencionadas nas suas anteriores provisões.

Queira o Senhor Deus dos exercitos abençoar a patriotica resolução de V. Rvma., auxiliar o seu zelo e abnegação religiosa; e fazer que as suas palavras e os seus actos, inspirados pela caridade e amor do proximo, correspondam á santidade de sua missão.

Dito ao mesmo.—Tendo eu concedido a V. Rvma. a exoneração que pedio de parocho encommendado da freguezia d'Agua-Branca, afim de seguir para o sul do imperio, como capellão Voluntario da Patria; nesta data encarrego a regencia da mencionada freguezia ao Rvd. parocho da Matta-Grande, Pedro Alexandrino da Natividade Amaral, a quem enviará sem demora o officio que a este acompanha.

Dito ao vigario da Matta-Grande.—Tendo nesta data concedido ao Rvd. Luiz José da Oliveira Diniz a exoneração que pedio de parocho encommendado da freguezia d'Agua-Branca, por ter de seguir para o sul, como capellão Voluntario da Patria, e sendo necessario providenciar de prompto, afim de não faltar aos fieis a destribuição do pasto espiritual, autoriso a V. Rvma., na qualidade de parocho mais vizinho, para reger a mencionada freguezia, até que seja competentemente provida de novo parocho: e espero do seu zelo, que o fará, como convém ao serviço de Deus, e bem espiritual dos povos.

— Dia 15. —

Officio ao Exm. presidente das Alagôas.—Suscitando-se agora na thesouraria dessa provincia, a respeito do Rvd. Manoel Antonio do Valle, coadjutor pro parocho da freguezia de Porto-Real, a mesma duvida que se deu com o Rvd. Manoel Pires de Carvalho, coadjutor pro parocho de Piassabussú, a respeito da entrega da quota destinada ao guizamento da matriz, permitta-me V. Exc. que eu novamente solicite as necessarias providencias, afim de que seja satisfeita ao Rvd. Manoel Antonio do Valle a quota marcada para o guizamento da parochia de Porto-Real, desde o 1° de novembro de 1863 até o presente.

Segundo expõe o mesmo Rvd. Manoel Antonio, allega a thesouraria que a provisão de coadjutor que elle apresenta não diz *coadjutor pro-parocho*: porém essa clausula não é necessaria, por quanto, achando-se o parocho impedido ou ausente, o coadjutor entra na regencia plena da freguezia: e se o impedimento ou a ausencia do parocho se prolonga, é o coadjutor o competente para receber a quota destinada ao guizamento da matriz, afim de fazer face ás despezas que com o mesmo tem de fazer.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—Havendo o Rvm. chantre reitor do seminario, José Joaquim Camello de Andrade, prestado a essa thesouraria as contas da primeira prestação que recebeu para o concerto da cathedral desta cidade, rogo a V. S. se sirva mandar entregar ao mesmo Rvm. senhor o resto da quantia que pelo governo imperial foi consignada para a referida obra, afim de que ella não pare no estado em que se acha, o que traria por certo gravissimos inconvenientes.

Circular aos vigarios desta diocese.—Tendo a igreja o maior cuidado em que os Santos Oleos que se empregam na administração dos sacramentos sejam conservados com todo o aceio e limpeza; e ordenando as constituições diocesanas que os Rvds. parochos os façam renovar todos os annos na cathedral, afim de que as suas matrizes estejam sempre providas de oleos novos.

Sendo esta determinação extensiva não só a todas as igrejas e capellas curadas, as quaes por necessidade devem ter os santos oleos, como a todas as igrejas ou capellas que, sem serem curadas costumam estar providas de oleo sagrado, afim de facilitar a administração do baptismo nos lugares remotos:

Sendo igualmente extensiva áquelles oratorios privados de engenhos ou fazendas, que, achandose mui distantes da matriz, e tendo capellão effectivo, estão munidos de santos oleos para maior commodidade das respectivas familias e dos demais fieis:

Cumpre que V. Rvma., logo que receber esta circular impressa ou manuscripta, ou mesmo logo que a ler em qualquer jornal da diocese, se dirija aos seus estoleres e a todos os capellães dos povoados e dos engenhos ou fazendas sitas na sua freguezia, afim de que elles remettam á V. Rvma. os vasos dos santos oleos de que se servem para serem reformados.

E se o oleo sagrado, que tiver ido para o uso de sua matriz, não fôr sufficiente para abastecer essas igrejas ou capellas, onde é costume conserva-lo, deve V. Rvma. mandar novamente os vasos á cathedral desta cidade, onde serão reformados tantas vezes quantas fôr necessario para abastecer toda a sua freguezia.

Espero do zelo e sollicitude pastoral de V. Rvma. que empregará todo o cuidado, para que ninguem mais se sirva na sua parochia de oleos antigos; e me communicará nominalmente quaes os Rvds. estoleres ou capellães, que reformaram os santos oleos, bem como se algum houve que deixasse de cumprir este dever imposto pelos sagrados canones e constituições diocesanas.

CAIXA PIA.

De ordem do Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular desta diocese, publico a despeza total da Caixa Pia em todo o anno da sé vaga, a começar de 2 de maio do anno proximo passado, 1864, ao ultimo de abril do corrente anno de 1865, cuja conta foi apresentada pelo Rvm. Sr. chantre, reitor José Joaquim Camello de Andrade, a cujo cargo está a mesma Caixa Pia por determinação do Exm. Sr. vigario capitular.

Cidade de Olinda, 16 de maio de 1865.

Conego *Joaquim Ferreira dos Santos*, secretario do bispado.

DESPEZA TOTAL DA CAIXA PIA NO PRIMEIRO ANNO DA SÉ VAGA, A CONTAR DE 2 DE MAIO DE 1864 AO ULTIMO DE ABRIL DE 1865.

A Caixa Pia dispendeu neste primeiro anno da sé vaga, com os subsidios dados aos recolhimentos do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna e Papacaça; com os seminaristas pobres, com os subsidios dados mensalmente aos pobres do Recife e de Olinda, e com as esmolas avulsas, como tudo consta dos assentos respectivos, o seguinte:

1° trimestre de maio a julho de 1864 (publicado no *Diario* n. 191 de 22 de agosto do mesmo anno)	4:057$260
2° trimestre de agosto a outubro de 1864 (publicado no *Diario* n. 264 de 17 de novembro do mesmo anno)............	4:600$940
3° trimestre de novembro do anno proximo passado a janeiro do corrente anno de 1865 (publicado no *Diario* n. 34 de 11 de fevereiro de 1865)...........	5:135$320
4° trimestre de fevereiro a abril de 1865 (agora publicado pela primeira vez)............	5:238$720
	19:032$240

Seminario episcopal de Olinda, 12 de maio de 1865.

Chantre reitor *José Joaquim Camello de Andrade*, encarregado da Caixa Pia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 19 de maio de 1865.

Ordem do dia n. 68.

O coronel commandante das armas interino faz publico, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia nomeou em portaria desta data o cidadão Eduardo Severino de Almeida Catanho, e o Sr. cadete Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, para occuparem provisoriamente o primeiro o posto de capitão, e o segundo o de alferes do 2° corpo de voluntarios da patria, que se está organisando nesta provincia.

(Assignado.) — *José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.*

(Conforme)—*Antonio Francisco Duarte*, 2° tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Polas oito horas da noute de hontem fundeou no nosso porto, procedente do do Rio de Janeiro, o vapor *Jaguaribe*, da Companhia Pernambucana, sendo portador apenas do *Jornal do Commercio* de 11 do corrente, dia de sua sahida, do qual extrahimos as seguintes noticias.

» Tendo e Exm. Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo declinado da missão de organisar o gabinete, foi ella incumbida ao Sr. marquez de Olinda, que não póde ainda chegar a um resultado definitivo.

« O senado e a camara dos Srs. deputados não funccionaram no dia 10, por falta de numero legal.

« S. A. a Sra. duqueza de Saxa acha-se completamente restabelecida do incommodo que soffrera.

« Foi nomeado director do *Banco Brasileiro e Portuguez* o Sr. Henrique Roberts, membro da firma commercial Janvrin, Roberts & C.

« Venderam-se algumas acções do Banco do Brazil á 190$000.

» Sahio para Pernambuco, a barca brasileira *Valle.*

« O vapor brasileiro *Paraná* entrou dos portos do norte, no dia 11.

« Lê-se no *Minas Geraes*, de Ouro Preto, de 5 do corrente:

« O corpo policial que se destina a Mato-Grosso foi elevado por acto de hontem a quatro companhias, e nomeado major commandante o capitão mandante Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa.

« Consta-nos que esta' marcado o dia 6 do corrente para a marcha da 1ª brigada mineira desta provincia para a de Mato-Grosso.

» Marcham os corpos de guarnição, policial e o 1° batalhão de voluntarios; o 3° com seis companhias esta' quasi completo e seguira' na 2ª expedição. »

« Na cidade de Pitangui deu-se o seguinte facto no dia 28 de março ultimo:

« Um moço foi a casa do negociante João Cesario Fernandes comprar citrato de magnesia, e não o encontrando, fallou a seu caixeiro, que lhe apresentou um vidro sem rotulo, dizendo que não sabia o que continha; o moço provando a droga que se achava dentro do mesmo vidro affirmou ser o que procurava. Infelizmente era arsenico que, sendo ministrado a sua mulher, produzio-lhe a morte. »

« No dia 11 de abril ultimo uma escrava do fazendeiro Francisco Antonio Pereira Salles, residente no municipio de S. Paulo do Muriahé, tende sido castigada suicidou-se atirando-se a uma lagoa. O juiz municipal e delegado de policia, dirigindo-se ao lugar procedeu a auto de corpo de delicto, porém, na occasião de mandar tirar o corpo para esse fim, oppuzeram-se a isso cinco escravos do dito fazendeiro que ahi se achavam armados de fouce, tentando contra a vida de seu senhor, o qual se vio obrigado a fugir com pressa para a fazenda de seu vizinho alferes Manoel Fortunato. Acham-se todos presos e a autoridade trata do respectivo processo.»

» Na noite de 7 para 8 de março proximo passado evadiram-se da cadeia da villa do Patrocinio, por meio de um arrombamento, quatro réos, um dos quaes consta ter sido já capturado em S. Francisco das Chagas do Campo Grande.

« Foram expedidas as necessarias ordens para a formação do processo e captura dos foragidos.»

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

— Dirigem-nos estas linhas:

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Rogamos a Vmcs. se dignem chamar a attenção de quem competir, para uma pobre preta (suppomos que louca) que está sempre na ponte da Boa-Vista, sendo o alvo dos motejos dos moloques, e exposta a intemperie do tempo; pois ainda hontem quando passamos á meia-noite por ali, chuvia e ella estava deitada, coberta apenas com um pedaço de enseradо: não é o primeiro mendigo que abandonado, morre no meio da rua, e isto além de repugnante, depõe altamente contra a civilisação e humanidade de um povo; e é dever das autoridades velar pela sorte dos infelizes, proporcionando-lhes um lugar nos hospitaes.

« A proposito occorre-nos uma idéa:

« Ha cinco annos pouco mais ou menos, promoveu-se nesta cidade uma subscripção para o estabelecimento de um asylo de mendicidade; as sommas realisadas montaram, se nos não falta a memoria, a sessenta e tantos contos de réis, que foram, segundo se diz, depositados na caixa filial do Banco do Brasil, naturalmente vencendo juros, que capitalisados devem hoje representar um capital de oitenta contos pouco mais ou menos.

« E' muito pequena, é verdade, essa quantia para a construcção de um estabelecimento dessa ordem: mas cremos que podia-se aproveitar muito bem um desses conventos que estão quasi que desoccupados, e com algum reparo, installar-se nelle o asylo de mendicidade, em quanto não se póde fazer uma casa propria.

« Quanto a manutenção delle, parece-nos o mais facil possivel, pois deixando de andar como andam os mendigos de porta em porta, estabelecer-se-ha caixas de caridade nos bairros desta cidade, e um homem em cada bairro, encarregado de ir pelas casas pedir esmolas para o asylo de mendicidade; esmolas que serão introduzidas pela fenda de uma caixa que para esse fim lhe será fornecida pelo estabelecimento, percebendo elle por esse trabalho uma commissão que se convencionar.

« Parece-nos que não haverá quem se esquive, por mais pobre que seja, a concorrer com um vintem por semana, para não continuar a ver o triste espectaculo dessa alluvião de mendigos, que percorre esta cidade.

« Attenta a população desta cidade e seus arrebaldes, cremos que não será exagerado o calculo de um conto e quinhentos mil réis liquido por mez, para as esmolas tiradas pela fórma indicada; o que prefaz uma somma de dezoito contos de réis, somma que reunida ao producto do trabalho de alguns mendigos que no estabelecimento forem recolhidos aos juros do dinheiro que sobrar no reparo da casa, ao beneficio de uma loteria, e á algumas doações que necessariamente hão de apparecer, chegará para a manutenção de um estabelecimento tão necessario.

« Haja vontade, e tudo se fará. »

— Alistou-se hontem no 2° corpo de Voluntarios da Patria o academico do 1° anno da Faculdade de Direito desta cidade, Lysandro Francisco Nogueira, natural do Piauhy. Honra ao distincto piauhyense, que foi tão pressuroso em accudir aos reclamos da patria ultrajada pelo despotico governo do Paraguay!

— Por portorias de hontem foram promovidos no corpo de policia a major o Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, e a capitão o Sr. tenente Manoel Germano de Miranda.

E' este um acto administrativo que attendeu nos promovidos seus serviços prestados e a' antiguidade, havendo por conseguinte S. Exc. feito justiça áquelles officiaes, que effectivamente se tem distinguido em desempenho de commissões importantes.

— Para o segundo corpo de voluntarios da patria foram nomeados capitães os Srs. bacharel Amaro Xavier de Moraes e Eduardo Severiano de Almeida Catanho, e alferes o Sr. Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, cadete do mesmo corpo.

— Hojo encerram-se os trabalhos do corpo legislativo provincial.

— No juizo da delegacia desta cidade instaurou-se processo contra o portuguez Bernardo Alves Pinheiro, em consequencia da apprehensão de crescido numero de penhores no seu estabelecimento a' rua larga do Rosario.

Dos autos verifica-se que Pinheiro emprestava habitualmente dinheiros sobre penhores, percebendo por isso lucros avultados, sem autorisação legal para conservar casa de fazer emprestimos taes, e que nos annos de 1861 a 1864 recebeu Pinheiro numero de penhores superior a seis centos.

Ainda verifica-se de ditos autos que Pinheiro não ignorava que procedia contra expressa disposição de lei, que illudia aos donos dos penhores, percebendo de uns vinte réis mensaes por cada uma pataca, o que é correspondente a setenta e cinco por cento ao anno e de outros sessenta e mais por cento, no que abusava da confiança dos tomadores.

Em virtude disso foi Bernardo Alves Pinheiro condemnado a seis mezes de prisão simples, e na multa de cinco contos de réis, grão maximo das penas do art. 1.° do decreto n. 2,691 de 19 de novembro de 1860, expedido por execução do § 23 do art. 2.° da lei n. 1083 de 22 de agosto do mesmo anno.

— Hoje se extrahirá a terceira parte da quarta loteria do theatro de Santa Isabel (16.ª) sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 19 de maio de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 18 do corrente:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Florentino Pedro de Alcantara, para recruta; e Lucas Evangelista, a disposição do capitão do porto.

A ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de um fulão Maranhão de Albuquerque por fugido.

A ordem do da Boa-Vista, Francisco de Souza Ferraz, por ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de maio de 1865.

Existiam presos 327; entraram 6; sahiram 6; existem 327, a saber: nacionaes 241; mulheres 2, estrangeiros 27; mulheres 2; escravos 49; escravas 6; total 327.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 122

Movimento da enfermaria do dia 20 de maio de 1865:

Tiveram baixa:

Francisco de Souza Ferraz, ophtalmia

Manoel do Nascimento Lima, tumor.

Manoel Gomes de Mendonça, febre.

Tiveram alta:

Julio Hermino da Silva.

Manoel Feijó de Mello.

— Passageiro do vapor inglez *Gladiator*, sahido para Liverpool: — Schroeder.

— CEMITERIO PUBLICO. —Obituario do dia 18 de maio de 1865.

Clara da Silva Duarte, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; hysterio.

Alexandrina Pereira, Portugal, 30 annos, casada Boa-Vista; pneumonia.

Manoel dos Passos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 15 mezes, S. José; dentição.

Luciana, Pernambuco, 12 mezes, solteira, escrava, Santo Antonio; hydropisia.

Thereza, Africa, 50 annos, solteira, escrava, Recife; amolecimento cerebral.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, escravo, Boa-Vista; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agoa de Florida de Murray e Lanman.

Já lá vai esse tempo em que por meio de bem elaborados e engenhosos annuncios nos jornaes publicos, se alcançava o empalmar-se e introduzir-se um artigo inferior a aceitação publica. As essencias ordinarias e de uma emanação acerba, fabricadas de oleos baratos, são hoje em dia universalmente rejeitadas em despeito de todas as impressas certidões comprovativas; emquanto que esse admiravel e riquissimo perfume e cosmetico, composto e extrahido por uma respeitavel e responsavel firma—de raras e delicadas flores e plantas naturaes, e sobremaneira estimado na America do Sul e Mexico, de preferencia a todas as mais perfumarias e agoas cheirosas—vai grangeando e adquirindo para si de dia em dia nova fama novos *triumphos*, por meio de todas as classes do mundo civilisado, sem outra recommendação mais do que a sua incontestavel excellencia. Nenhuma senhora, a qual haja espargido algumas gotas desta deliciosa essencia florida sobre o seu lenço, ou haja usado a mesma n'um estado de deluição, como um cosmetico; por certo hesitará um só instante em perfeitamente coincidir com as senhoras e senhoritas d'America Hespanhola; as quaes a tem usado para mais de 20 annos, mediante uma completa exclusão de todo e qualquer outro perfume.

(Afim de se evitar a compra de uma preparação falsa e viciada, dever-se-ha examinar com o maior cuidado, se os nomes de *Murray e Lanman* se acham affixados e inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e garrafa, pois que na falta dos mesmos não resta a menor duvida da sua apparente falsidade.)

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. C. Bravo & C.

Admiração!

Tendo aggravado de um despacho do Exm. juiz do commercio, que recebeu nos feitos regulares, appellação da sentença, que condemnou João Alexandre de Moura e Luiz Fonseca de Macedo, a pagar os alugueis e a entregar minha padaria da rua das Cinco Pontas n. 38, e sendo remettidos os autos para o tribunal, terça-feira 16 do corrente, fui pagar o preparo na quarta-feira (17) e o *achei pago... a vista da presteza fiquei admirado,...* visto que para ir appellação ao Exm. juiz do commercio, estiveram os *autos dormindo a somno solto no cartorio* por falta de *mil e sete centos réis de sello* que os paguei sem me competir, se quiz que se movessem da mesma fórma, me foi preciso pagar o preparo de um outro aggravo interposto pelos mesmos senhores na mesma questão, a qual por esta falta, esteve parada mais de seis mezes na secretaria do tribunal.

São habeis na estrategia calculada os taes Srs, Moura, Macedo etc. ajudantes; porém estejam desenganados, (se ainda o não estão)—que com a minha padaria—*de graça—não ficam.* Aguardem-se para *quando vigorar o comunismo,—ficando certos que qualquer meio que empreguem, fora dos autos, gemerão os typos.*

Recife, 18 de maio de 1865.

Antonio Joaquim Salgado.

Vai a quem toca.

O Sr. Em-Em que é ajudante da mesa do calculo de certa repartição... haja de ser mais attencioso com as pessoas que ahi se dirige, afim de exigir despachos, não uze de petiquinhas dentro do recinto de uma repartição publica, do contrario verá seu nome nas columnas deste *Diario* por estenso, pedindo providencia ao funccionario a quem o Sr. Em-Em é subordinado. Isto nos pede o V. S. a quem o mesmo dirigio ante-hontem a sua remessa do costume.

O amigo da bô ordema.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

19 de maio.

Algodão primeira sorte — 12$600 a 13$000 por arroba.

Cambio sobre Londres—90 d/vista 24 3/4 e 25 d. por 1$000.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1° dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor des titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

ILEGÍVEL

Novobanco de Pernambuco.

O banco paga o 14° dividendo na razão de 8$ por acção.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18......	427:102$895
Idem do dia 19...........	37:324$101
	464:426$996

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	—	
« « com generos.......	78	78
Volumes sahidos com fazendas.....	54	
« « com generos.....	683	737

Descarregam no dia 20 do corrente.
Patacho nacional—*Palma*—farinha de trigo.
Brigue francez—*Amabile*—vinhos.
Barca ingleza—*Olinda*—mercadorias.
Barca ingleza—*Ronald*—ferro e mais generos.
Escuna hollandeza—*Spéculant*—diversos generos.
Barca portugueza—*S. João*—charque.
Escuna portugueza—*D. João*—idem.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Barca ingleza—*Belle Poule*—carvão.
Barca norueguense—*Tasmania*—idem.
Barca ingleza—*Eleonor*—idem.

Exportação.

Polaca hespanhola *Venturita*, carregou para Barcelona:

900 saccos com 4,968 arrobas e 4 libras de algodão.

Brigue brasileiro *Pallas*, carregou para o Rio da Prata:

575 barricas com 4,264 arrobas e 27 libras de assucar branco, 435 ditas com 3,153 arrobas e 12 libras de dito mascavado e 30 cascos com 5,520 medidas de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18......	16:847$525
Idem do dia 19...............	504$389
	17:351$914

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18......	51:572$522
Idem do dia 19..............	2:254$769
	53:827$291

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 18.

Barcelona—Polaca hespanhola *Venturita*, capitão G. Marestany, carga algodão.

Navios sahidos do dia 19.

Pará—Palhabote nacional *Novaes*, capitão José Moreira Maia, carga assucar e outros generos.
Liverpool — Vapor inglez *Gladiator*, commandante James Guard, carga assucar e algodão.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Garibaldi*, capitão Francisco Gomes de Oliveira, carga assucar.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que, por este juizo, e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença ordenado entre partes, a saber; como exequentes Ferreira & Martins, e como executado Manoel Soares de Moura, e correndo a execução seus devidos termos, procedeu-se a penhora não só em uma relação de diversos devedores, uma letra a vencer-se da quantia de 582$460 reis, aceita por João Antonio Alves, na sexta parte da casa terrea sita na rua de Luiz do Rego, em uma penhora feita por execução do dito Moura, no resto da mesma casa, como tambem na quantia de.... 592$338 reis, em dinheiro existente no deposito geral desta cidade, e pertencente ao mesmo executado.

Em virtude do que em audiencia publica do dia 8 do corrente mez, fora pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos exequentes o requerimento do theor seguinte:

Aos 8 de maio de 1865, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos exequentes Ferreira & Martins, fora accusada a penhora feita não só em diversos bens e dividas, como na quantia de 592$338 reis, em dinheiro existente em deposito geral, tudo pertencente ao executado Manoel Soares de Moura, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias a penhora, como os dez dias aos credores incertos, sob pena de revelia para cujo fim se lhe desse os editaes do estylo.

O que ouvido pelo juiz assim o deferio, extrahi o presente do protocollo de audiencias, e junto o mandado de Penhora.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Seguindo o que assim se continha em dito requerimento de audiencia, depois do qual, o respectivo escrivão que este subscreveu, fez passar o presente pelo qual e seu theor chamo cito e hei por citado a todos os credores incertos do mencionado executado Manoel Soares de Moura, para que dentro do prazo de dez dias compareçam antes este juizo, por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 18 de maio de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm^a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça para serem arrematados a quem por menos fizer os reparos e obras seguintes:

Uma grade de ferro para o adro da igreja de N. S. do Paraizo, com dous portões com 10 palmos, tanto de altura como de largura, e tendo a grade em toda a sua extensão 110 palmos e 5 de altura.

A mão d'obra de pedreiro do 2° lanço da parede da casa que se está edificando na rua da Gloria para o collegio dos orphãos, com 200 palmos em ambas as frentes, 35 de fundo e 18 de altura, partindo do travejamento até a cornija, ficando esta em osso.

Os reparos do sobradp de dous andares n. 1 publico da rua do Azeite de Peixe, e da casa terrea n. 19 da rua dos Burgos.

O fazimento de 18 caixilios de amarelo vinhatico, sendo 16 para as janellas e 2 para as portas da galeria do 1° andar do hospital Pedro II, que deverão ser iguaes aos do 2° andar, dando o arrematante a madeira e ferragens, e collocando-os em seus lugares.

O tapamento do arrombo do viveiro da ilha do Nogueira pela maneira seguinte: um caes com 30 palmos de extensão e 18 de altura, 12 de grossura na base a menor em 5; bem como um aterro de 45 palmos de largura ao lado do caes.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas, podendo as mesmas propostas comprehender todas as obras e reparos, ou cada uma de per si, e entendendo-se quanto aos esclarecimentos de que precisarem com os senhores mordomos encarregados dos predios tenente-coronel Justino Pereira de Farias e Antonio Ramos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 17 de maio de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o segundo batalhão de Voluntarios.

285 covados de panno azul para fardamento.
399 covados de dito dito para capote.
135 covados de dito mescla.
149 covados de baeta azul.
3800 varas de brim branco.
2014 ditas de algodãozinho.
57 bonets a cavanhaque.
50 bandas para inferiores.
27 bonets para musicos.
27 pares de charlateiras.
15 cordões de lãa para canudos de inferiores.
2 Espadas.
2 talins.
2 fiadores de couro invernisado.
17 cornetas de toque.
17 cordões para as mesmas.
2 corôas imperiaes para divisa.
1 capa de brim para bandeira.
1 dita de oleado para bandeira.
24 malas forradas de sola.

Para o arsenal.

25 chapas de latão de 14 a 16 libras.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas na sala das sessões de conselho, as 11 horas da manhãa do dia 24 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de maio de 1865. — O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.^a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 26 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão a praça para serem arrematadas pelo tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas.

Os licitantes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes,

Rua do Queimado.	
Sala do 1° andar n. 1 particular e 33 publico. Loja n. 1 particular e 33 publico.	520$000
Rua do Crespo.	
Sobrado de 3 andares n. 3 particular e 11 publico.	1:550$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico.	205$000
Rua do Rangel.	
Idem n. 6 particular e 56 publico.	300$000
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 11 particular e 24 publico.	192$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
Idem n. 14 particular e 58 publico.	168$000
Rua da Madre de Deos.	
Sobrado de um andar n. 25 particular e 24 publico.	1:000$000
Casa terrea n. 26 particular e 22 publico.	900$000
Idem n. 27 particular e 20 publico.	600$000
Idem n. 30 particular e 14 publico.	600$000
Idem n. 32 particular e 10 publico.	600$000
Idem n. 33 particular e 8 publico.	300$000
Idem n. 35 particular e 4 publico.	800$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 38 particular e 16 publico.	500$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico.	150$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 44 particular e 21 publico.	350$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 48 particular e 56 publico.	450$000
Idem n. 49 particular e 54 publico.	450$000
Idem n. 50 particular e 52 publico.	450$000
Idem n. 52 particular e 45 publico.	450$000
Idem n. 53 particular e 43 publico.	500$000
Idem n. 56 particular e 26 publico.	725$000
Rua do Azeite de Peixe.	
Idem n. 37 particular e 23 publico.	550$000
Idem n. 61 particular e 15 publico.	450$000
Idem de um andar n. 62 particular e 18 publico	1:902$000
Idem n. 63 particular e 14 publico.	550$000
Idem terrea n. 64 particular e 2 publico.	450$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 65 particular e 5 publico.	144$000
Idem n. 66 particular e 12 publico.	144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico.	83$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de 3 andares n. 71 particular e 22 publico.	800$000
Idem de 2 andares n. 72 particular e 27 publico.	648$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico.	839$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico.	839$000
Rua da Senzala Velha.	
Sobrado de 2 andares n. 78 particular e 136 publico	552$000
Idem idem n. 79 particular e 134 publico.	5.0$000
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico.	200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico.	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 84 particular e 29 publico.	144$000
Rua do Trapiche.	
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico.	720$000
Rua da Lingoeta.	
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico.	600$000
Rua da Cruz.	
Idem idem n. 87 particular e 11 publico.	882$000
Idem idem n. 88 particular e 29 publico.	750$000
Idem idem n. 89 particular e 14 publico.	700$000
Idem idem n. 90 particular e 12 publico.	750$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 92 particular e 103 publico.	200$000
Idem n. 93 particular e 101 publico.	200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico.	255$000
Idem n. 95 particular e 89 publico.	238$000
Idem n. 96 particular e 2 publico.	72$000
Idem n. 99 particular e 106 publico.	228$000
Idem n. 97 particular e 110 publico.	228$000
Idem n. 100 particular e 104 publico.	228$000
Idem n. 101 particular e 102 publico.	228$000
Idem n. 102 particular e 100 publico..	228$000
Idem n. 103 particular e 98 publico..	228$000
Idem n. 104 particular e 96 publico..	228$000
Idem n. 105 particular e 94 publico...	228$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 19 de maio de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Arrematação.

Sabbado 20 do corrente, ao meio dia, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara hão de ser arrematados diversos moveis penhorados a Francisco Botelho de Andrade, por execução de Cascão & Pontual, pelo cartorio do escrivão Baptis a,

— Segunda-feira 22 do corrente, na audiencia do Sr. Dr. juiz do commercio, se hão de arrematar por execução de Saunders Brothers & C. alguns moveis e objectos de padaria, penhorados a João Francisco da Costa, de conformidade com os editaes já publicados. Escrivão Paes de Andrade.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguintes:

1,500 bonets redondos com pala para os guardas nacionaes destacados.

As pessoas que quizerem vender ditos bonets apresentem suas propostas na sala do conselho no dia 24 do corrente, ao meio dia; podendo um dia antes, na directoria do arsenal, verem o figurino, para regularem suas propostas.

Sala das sessões do conselho de comprás do arsenal de guerra 18 de maio de 1865

O encarregado da escripturação
Manoel José de Azevedo Santos.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi admittido á matricula dos commerciantes o Sr. Narciso José da Silva, Portuguez, de 30 annos de idade, estabelecido nesta cidade com loja de fazendas a retalho.

Secretaria, 16 de maio de 1865.

O official-maior,
Julio Gumarães.

Bens do evento.

Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. provedor dos residuos arrematar-se-hão tres cavallos, como do evento.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data foi inscripto do livro de matricula dos commerciantes, o Sr. Mathias Vespaziano Brandão, Brasileiro, de 32 annos de idade, estabelecido na villa da Assembléa, provincia das Alagoas, com loja de fazendas em grosso e a retalho, e compras e vendas de generos do paiz.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de maio de 1865.

Julio Guimarães
Official-maior.

Arrematação.

No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. juiz de paz do 1° districto da Boa Vista, tem de ser arrematado um cavallo que foi penhorado a Pedro José Gomes de Mello, por execução de Francisco José da Fonseca.

Arrematação

No dia 22 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz de paz do 2° districto da Boa-Vista. tem de ser arrematado o aluguel do terreno com fructeiras e uma casa de taboas edificada no mesmo, avaliado em 10$000, sito na rua de João Fernandes Vieira, por execução de Eduardo Marques de Oliveira contra Luiz Manoel do Nascimento.

Arrematação

No dia 22 do corrente, finda a audiencia do Sr. juiz de paz do 2° districto da Boa-Vista, tem de ser arrematado o aluguel da casa sita na rua da Soledade, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal, avaliado mensalmente por 15$000, por execução de Peregrino Cardeiro da Cunha contra Arcenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Sabbado 20 de maio de 1865.

15.^a recita da assignatura.

Representar-se-ha pela segunda vez o interessante e applaudido drama em 5 actos

CÉGO E O CARCUNDA.

Dará fim ao espectaculo a nova e interesse comedia em 1 acto

UM MARIDO
Que é victima das modas.

PERSONAGENS.	ACTORES.
D. Emilia..........................	D. Dorothea.
Antonio de Souza..................	Augusto.
Padre José de Souza............	Pinto.
José, criado.	Bernardino.

Os bilhetes acham-se desde já no lugar do costume.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

O patacho *Polycena*, capitão Francisco José Prates, segue com muita brevidade: para a pouca carga que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

Para Lisboa

Vai sahir breve o brigue portuguez *Laia II.* capitão A. F. Vieira, recebe carga e passageiros; trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

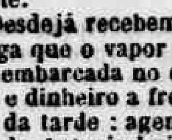

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

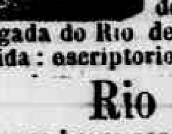

A sahida do vapor «Jaguaribe» para os portos do norte fica transferida para o dia 24 do corrente. A carga será recebida desde o dia immediato ao de sua chegada do Rio de Janeiro até a vespera do da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

Segue breve para aquelle porto a barca brasileira *Henriqueta* por ter metade do carregamento prompto: para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão João José dos Queijos Junior; para o resto da carga trata-se com o respectivo consignatario: á rua da Cruz n. 23 1° andar.

Rio de Janeiro.

Segue até ao fim desta semana para o indicado porto o veleiro brigue nacional *Henrique*, capitão Loureiro. Recebe ainda algumas miudezas e escravos a frete; trata-se na rua da Cruz n. 23, 1° andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

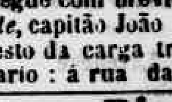

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

A barca brasileira *Jovem Palmira* de primeira classe, segue com brevidade, e tem meia carga contratada, para o resto, trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes: Travessa da Madre de Deus n. 5.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Elisa* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para o Porto

segue com brevidade para aquelle porto a barca portugueza *Arminda*, de 1^a classe, por ter dous terços do carregamento prompto: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se ou com o capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, ou com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Piedade*, tem parte de seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Segue para alli com a possivel brevidade o lugre portuguez *Julio*, para o que se acha com a maior parte da carga engajada: para o restante a passageiros, trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles.

LEILÕES.

Leilão de fazendas.

Augusto C. de Abreu concluira' o seu leilão de fazendas por intervenção do agente Pestana, hoje 20 do corrente as 11 horas da manhãa em seu armazem rua da Cadeia.

LEILAO

De uma mobilia completa de mogno com tampo de pedra branca, camas francezas, toilets de jacarandá e amarello, candieiros a gaz, cadeiras avulsas de varios feitios, quadros com molduras douradas, apparadores, toucadores de mogno, relogios de algibeira, jarros para flores, e outros muitos artigos

Segunda-feira 22 do corrente, no grande armazem do agente

OLYMPIO,

36 Rua da Cadeia do Recife. 36

Leilão

de mobilia e 100 peças de algodão sicupira.

Segunda-feira 22 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa fará leilão de toda a sua mobilia, constando de uma mobilia de gosto de mogno com pedra, uma cama franceza, duas banquinhas, um par de lanternas, duas redomas, duas ditas, uma carteira, uma commoda, uma marquesa, um relogio de parede, trens de cozinha, louça, etc., e muitos outros objectos: segunda feira 22 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na rua larga do Rosario n. 12, primeiro andar.

Na mesma occasião e lugar serão vendidas 100 peças de algodãozinho sicupira.

LEILAO

De 1 sitio no Giquia' com casa terrea de pedra e cal, cocheira ao lado, tendo baixa para capim e arvores fructiferas e 2 casas terreas de taipa no mesmo lugar a beira da estrada e 1 cavallo para serviço do mesmo sitio.

Cordeiro Simões

autorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello fara' leilão dos predios acima descriptos. Os pretendentes desde ja' poderão examina-los e qualquer informação o mesmo agente satisfara', cujo leilão sera' effectuado a' rua Direita taberna n. 6.

Terça-feira 23 do corrente.

Leilão da taberna e dividas da mesma a rua Direita n. 6.

Cordeiro Simões fara' leilão autorisado pelo liquidatario da casa commercial de Antonio Joaquim de Mello, dos generos, armação e utencilios da taberna acima mencionada, como tambem as dividas activas da mesma, na importancia de...... 18:152$674, sendo em letras e contas de livro, cuja relação e balanço se acha em poder do mesmo agente a exame dos pretendentes.

Terça-feira 23 do corrente.
as 10 horas aonde sera' effectuado o leilão.

Leilão de uma casa terrea.

Terça-feira 23 de abril.

O agente Pinto levará a leilão pela ultima vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos a casa terrea sita na rua de S. Miguel n. 19, freguezia dos Afogados, servindo de base a offerta obtida; ás 10 horas do dia supradito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se um pequeno armazem na rua da Paz, proprio para qualquer estabelecimento em ponto pequeno: a tratar no pateo de S. Pedro numero 4.

— Manoel Gomes, subdito portuguez, vai a Portugal.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite procure na rua do Pilar n. 95.

— Prec'sa-se de uma ama que saiba engommar bem para casa de pouca familia: na rua das Cruzes segundo andar n. 36.

— O Sr. Luiz Cesar Pinto de Farias queira dirigir-se a rua da Madre de Deos armazem entre a igreja e a botica.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

— Arrenda-se o engenho Frescondim, sito na freguezia de Agua Preta, com moenda horisontal de ferro, 4 taixas, casa de vivenda, de purgar, estufa, e uma porção de fôrmas.

--- Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Aurora n. 26.

— Antonio Fernandes Ribeiro, subdito portuguez, vai a Europa.

— A partida do Club Commercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 27.

A GAZETA
Do Norte.

Sahio hoje o n. 6, e está á venda na livraria academica á rua do Imperador n. 79. Precisa-se sempre de vendedores dessa gazeta: paga-se a 20 por cento.

LOTERIA
AOS 6:000$000.

Sabbado 27 do corrente mez, se extrahirá a 3^a parte da 1^a loteria (17^a) a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boaviagem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas s rão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

XAROPE DEPURATIVO DE LE GOUX
BROMO-SULPHO-IODURADO

Este novo producto resultado de uma triplice combinação de tres metalloides cujas propriedades são mui conhecidas, o *Bromo*, o *Enxofre e o Iodo*, occupa hoje a primeira ordem de entre todos os depurativos dos quaes é o **mais poderoso.**

As experiencias dos medicos mais notaveis dos hospitaes de Paris, os senhores Cazenave, Puche, Bazin, Blache, Guibout, Barosehet, Danet, Legroux, Vasse e Aubry, etc., demonstrarão sua poderosa efficacia nas affecções seguientes:

Doenças de pelle,	Frambœsia,
Dartros e borbulhas de toda a especie,	Humores frios,
Placas mucosas,	Rachitismo,
Obstrucções lymphaticas,	Ophthalmia escrofulosa e chronica,
Empigens,	Tisica escrofulosa,
Escrofulas,	Affecções syphiliticas,
[illegible]	Elephantiasis dos Gregos,
Canceres,	E todas as doenças occasionadas por um vicio do sangue, e já tratadas sem nenhum successo pelos depurativos vegetaes, iodurados e o oleo de figado de bacalháo.
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	

O **Xarope de Le Goux**, de uma facil digestão e de gosto delicioso, se emprega tambem com muita vantagem e é aconselhado pelo doutor **Barthe**, do hospital dos meninos, para as crianças debeis, escrofulosas e rachiticas ou sobre a influencia de um vicio hereditario, e é mui superior neste emprego ao oleo de figado de bacalháo e aos xarópes depurativos e anti-escorbuticos que se administravão até agora.

Deposito geral, em *Paris*, na botica **Boullay**, *membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

XAROPE D'ETHER
DE BOULLAY

Doutor da Faculdade de Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina, Official da Legião de Honra,

Rua des Fossés-Montmartre, 17, Paris.

Este xarópe composto á mais de vinte annos pelo sabio lente **Boullay**, constitue a melhor maneira de administrar o Ether. He empregado com successo em todas as doenças que tirão sua origem de um erithismo nervoso, como são as:

Enxaquecas,	Caimbras de estomago,	sas, hepaticas flatulentas,
Nevralgias,	Indigestões,	Accessos de gota e de rheumatismo,
Espasmos,	Convulsões,	Casos de envenenamento, etc., etc., etc.
Attaques de nervos,	Accessos hystericos e hypocondriacos,	
Vertigens,	Colicas ventosas ou nervo-	
Syncopes,		

Deposito geral, em *Paris*, na botica de **Boullay**, *doutor em Sciencias, membro da Academia imperial de Medicina de Paris, official da Legião de Honra*, rua des Fossés-Montmartre, 17, e em todas as boticas de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

SUFFOCÇÃO NERVOSA E OPPRESSÃO

Unico remedio efficaz para combattir estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do D^r **Danet.** Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Comercio, Paris-Grenelle, e em todas as boticas de França e do estrangeiro.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barbosa.

Aviso.

A sociedade dos *libertinos da União* avisa aos admiradores, que domingo 21 do corrente terá lugar o grande baile projectado para junho proximo futuro, pelo que tudo tem disposto para a brilhante recepção dos convidados nos magnificos salões da rua Nova. O secretario legalmente autorisado antecipa-se a fazer patente o programma do divertimento, unanimemente approvado pela *maioria sensata* da mesma sociedade.

PROGRAMMA.

Domingo 21 de maio de 1865.

Grande e magestoso baile em solemnidade dos annos de

El rei Nababo.

Logo que *Pai Felix* director geral dos *Cambrocas* sociaes tiver chegado á sala, a orchestra dirigida por *Mane Cocó*, executará com perfeição a magnifica estravagancia musical:

Retirada dos Chatos.

Em seguida o Sr. Bastos (Antonio) vestido de *seis e cinco* fará vibrar no rabecão com a ponta do seu espantoso nariz a famosa melodia da opera

Marocas Badalo.

Em obsequio ao director o Sr. Asnimento vestido a caracter de boleiro com um chicote na mão em passo de *walsa* executará o difficil.mo devaneio artistico:

As dilicias da Le-lé

O Sr. de Buena Vista e Jardim, com destreza e habilidade de mestres tocarão nos *tymbales* curiosissima *partitura*.

A Irmãa da Ritinha.

O Sr. Affonso *Mal-som*, e Bastos (José) cantarão com toda a maviosidade da sua voz ao som de uma harmonia a capricho, o mimoso dueto:

N'uma loja reunidos
Sem temer impedimento;
Dous rapazes pervertidos
Querem fazer casamento

Concluido este acto que servirá de proemio á grande festa, uma girandola de foguetes subirá aos ares e annunciará aos convidados a entrada do baile.

Pai Felix director geral de toda a função em agradecimento aos obsequios prestados pelo seu povo, distribuirá diversos comprimentos, depois do que dançará de tamancos e em mangas de camisa no estylo grosseiro de carne secca, um excellente *Lundum em minuetes*, acompanhado pela dama Eliodora cuja *amabilidade* é ha muito tempo conhecida.

Depois mestre sala Mariano trepará sobre um banco e dando o signal competente, romperá a orchestra a grande marcha

Canellas de Ferro.

Os quadros serão organisados com toda a regularidade pela commissão para esse fim designada, a qual trajará calças com dous alçapões segundo a etiqueta da côrte d'*El-Rei Nababo.*

Os intervallos das quadrilhas serão preenchidos por hymnos de alegria cantados pelas donzelas do becco do Padre, em frente da *effigie de Pai Felix* pela reedificação de Sodoma!

O chá, e doce, e os refrescos serão servidos pelo *Bode cabelludo e Caraminholas* distinctos partidarios da *União.* O *Toilet* das damas fica entregue aos cuidados do *Mazanza* que de mãos dadas com o habil professor *Neves*, muito se hão de ter esforçado para o seu completo brilhantismo.

Findo o baile madame *Bouché*, directora do *serralho*, cantará um hymno de guerra acompanhada por toda a comitiva d'*El-Rei.*

Ao som do canto d'essa *sereia* começarão todos a despir-se e adormecerão até que o sol do dia seguinte os venha advertir que se acham nus depois de tão completa borracheira!

Dou fim.

Antonio Correia de Vasconcellos convida e roga aos parentes e amigos de seu socio José Moreira Lopes para assistirem a uma missa que tem de ser celebrada na igreja do convento do Carmo, no dia 24 do corrente as 7 horas da manhãa, pelo repouso eterno de D. Maria Adelaide de Magalhães Lopes, mulher do referido seu amigo e socio Moreira Lopes, fallecida em Portugal no dia 24 de abril proximo passado.

— No noite do dia 16 do corrente mez o cabo de esquadra da companhia de urbanos de nome Prudencio, alugou na cocheira da rua do Calabouço n. 20 um cavallo rodado foveiro, todos os pés calçados, frente aberta, beiço branco, tendo duas feridas nos lombos, com 7 palmos de altura mais ou menos, novo, anda baixo obrigado, e é bastante ardego. Ignora-se se aquelle cabo desertou ou não, visto que no acto de alugar o cavallo declarou que era para ir a Passagem, e que logo voltaria; entretanto ha noticias de ter sido aquelle cabo encontrado no Rio Formoso com o cavallo.

— Adverte-se ao Sr. José Soares Pinto Correia Junior que o trabalho que mandou fazer na lythographia da rua da Cruz n. 46, que até o dia 25 vai ser vendido para pagamento do mesmo.

AVISO.

Os abaixo assignados, moradores na rua da Cadeia do Recife n. 3, fazem sciente aos devedores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., que tend arrematado as dividas pertencentes a mesma massa, são elles os unicos autorisados a receber taes dividas, portanto tem marcado o praso de 30 dias para os senhores devedores virem ou mandarem pagar seus debitos, findo o qual se promoverá a cobrança judicial.

José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Baptista de Araujo.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de um sitio perto desta praça, com as condições que a vista se tratará: no largo da ribeira de S. José n. 19.

Sortes de S. João

Vendem-se lindos papeis com estalo para as sortes de S. João: na rua Nova n. 61 defronte da Illma. camara municipal.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

Medico operador

PELA

FACULDADE DE PARIS,

regressando a esta provincia acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade, quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataractas etc.) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc.) e de pelle, para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Pode ser procurado a quarquer hora na casa de sua residencia no pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

AMA

Precisa-se alugar uma ama captiva ou forra que saiba bem cozinhar e comprar: na rua de S. Francisco, ou Mundo Novo n. 54.

Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade, e procurador fiscal aposentado da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continua a advogar em todos os ramos do civel e crime, com provisão do Exm. conselheir presidente da relação. Rua do Imperador n. 14.

— Na fabrica de calçados da ribeira de S. José n. 25, precisa-se de artistas de sapataria.

Feitor.

Precisa-se de um para um sitio pequeno perto da cidade, sendo pessoa capaz e dando boas informações, dá-se casa propria: a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

O Dr Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados depois de meio dia até 4 horas da tarde devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos urinarios, dos olhos, partos etc.

— Aluga-se um segundo andar e um quarto da casa da rua do Trapiche Novo n. 22, com muitos commodos e por preço razoavel: a tratar na mesma casa.

Aos freguezes.

Continua-se a dar comidas para fóra, e tambem nos domingos ha mão de vacca: no becco do Abreu, no oitão do Corpo Santo n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma mulher para comprar na rua e cozinhar.

ILEGÍVEL

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medicina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DA FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Mençoẽs honrosas nas Exposiçoẽs, Univerçaes de New-York, 1853 e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**; ellas convem principalmente nas affecçoẽs *Chloroticas, Escrofulosas, Tuberculosas Cancrosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aõs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoes *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Pariz.*

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
AO CITRO-LACTATO DE FERRO

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

de J. P LAROZE, Chimico,

PHARMACEUTICO DA ESCOLA SUPERIOR DE PARIS.

Este xarope, regularisando as funcções do estomago e intestinos, destroe essas indisposições proteiformes, e faz abortar as molestias de que são indicios precursores. Medicos e doentes tem reconhecido que restabelece as indigestões, fazendo desapparecer os pesos de estomago, que calma as enxaquecas, espasmos, e caimbras, que são resultado de digestões penosas. Seu gosto agradavel e a facilidade com que se suporta, o tem feito adoptar como especifico infallivel das doenças *nervosas, gastritis, gastralgias, colicas de estomago e de entranhas, palpitações, dores de coração, vomitos nervosos*; sua acção sobre as funcções assimiladoras é tal, que os medicos mais illustres o tem adoptado por rescipiente real dos dous primeiros agentes therapeuticos: o *Iodureto de Potassa* e o *Proto-Iodureto de ferro*, tendo observado que debaixo de sua influencia, *o primeiro* perde sua acção irritante, e o segundo seu effeito adstringente.

XAROPE DEPURATIVO

De cascas de laranjas amargas com Iodureto do potassa.

O iodureto de potassa, administrado em solução ou debaixo da forma solida, causa ao doente uma grande repugnancia, ou determina accidentes que o forção á renunciar a esta medicação efficaz.

Unido porém ao Xarope de cascas de laranjas, elle naõ causa nem gastralgias, nem perturbação do estomago e intestinos, e graças a este salvaguarda, os tratamentos depurativos são continuados sem interrupção, nas affecções *escrofulosas, tuberculosas, cancerosas* e *nas secundarias e terciarias, mesmo reumathismaes*, nas quaes elle é o mais seguro especifico. A dose está definida de tal maneira que o medico pode varial-a a sua vontade:

O frasco: 4 fr. 50 c.

XAROPE FERRUGINOSO

De cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

A associação do sal ferro ao Xarope de cascas de laranjas é tanto mais racional quanto que este xarope, empregado só, para estimular o apetite, activa a secreção do succo gastrico, e por fim regularisa as funcções abdominaes, neutraliza os máos effeitos dos ferruginosos e dos iodurętos (peso de cabeça, prisao de ventre, dores epigastricas) em quanto que facilita sua absorpção. Dissolvido no Xarope, elle se toma e se supporta facilmente, por achar-se no estado puro mais assimilavel; e assim pode continuar-se a cura da pallidez, corrimentos brancos, anemia, affecções escrofulosas e rachitismo:

O frasco: 4 fr. 50 c.

Os Xaropes de **J.-P. LAROZE** estão sempre em frascos especiaes (nunca em meias garrafas nem em frascos redondos). — Expedições: em casa **J.-P. LAROZE, rue des Lions-Saint-Paul, 2, Paris.**

Rua do Imperador n. 38, botica franceza.

INJECTION BROU

Irmandade do Divino E pirito Santo.

A mesa regedora tendo de dar execução a 2ª parte do § 2º do art. 34 do nosso compromisso, fazendo vestir a expenças da irmandade, doze pobres que assistirão encorporados e em lugar distincto, a missa da festa do seu divino padroeiro, no dia 4 de junho proximo futuro, recebendo no fim mais uma esmola; convida aquelles que se acharem nestas circumstancias, (advertindo que serão preferidos os que forem nossos irmãos), a entenderem-se com o irmão thesoureiro, na rua Nova n. 69.

Manoel Luiz da Veiga
Escrivão.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Determinando o § 4º do art. 11 do nosso compromisso, que todos os nossos irmãos tem por dever possuir a sua custa uma capa da fazenda modelo e cor que marca o tit. 123 do mesmo compromisso, com a qual assistirão a todos os actos da irmandade. São convidados todos aquelles irmãos que se quizerem prover das referidas capas para a proxima procissão, a dirigirem-se a praça da Independencia ns. 37 e 39.

Manoel Luiz da Veiga
Escrivão.

— Na rua do Imperador n. 14 toma se uma ama para todo o serviço.

— Manoel da Silva Ferreira vai a Europa, e deixa por seus procuradores os Srs. Custodio Colaço Pereira Junior, Manoel José de Souza e Felicio José Vaz de Oliveira, com os quaes se deverão entender as pessoas que com o mesmo tiver negocios a tratar.

Fabrica nacional de tecidos de Santo Aleixo no Rio de Janeiro.

Para o serviço interno desta fabrica se precisa engajar serventuarios que estejam nessas condições, como familias completas, meninos de ambos os sexos, de idade de 10 a 14 annos; paga-se bem, dando-se transportes gratuitamente desta, para aquella provincia: aos pais, tutores, ou administradores dos menores se pagará mensalmente, ou por quarteis metade do que ganhar cada um dos engajados: os pretendentes podem dirigir-se ao largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou no hotel da Europa, no caes da Lingoeta, tambem segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que saiba ler e escrever, tendo pratica de taberna: no pateo do Paraizo n. 20.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes: na praça da Independencia n. 22

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 21 do corrente, as 9 horas da manhãa, afim de assistirem a missa do nosso divino padroeiro, e finda esta, reunirem-se em mesa geral, e proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade no futuro anno de 1865 a 1866. A consulta a que procedeu o conselho fiscal, acha-se affixada na porta da sachristia, como determina o art. 101 do compromisso.

Consistorio da irmandade 17 de maio de 1865.

Manoel Luiz da Veiga
Escrivão.

— Offereco-se um menino portuguez de 13 annos de idade para caixeiro de loja de fazendas ou miudezas: quem precisar annuncie, ou dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 e 16 annos, que saiba ler e escrever, que é para caixeiro fóra da cidade: a tratar no pateo do Carmo n. 13.

Semana Illustrada

Assigna-se na rua do Crespo n. 4; tres mezes 6$, seis mezes 11$, um anno 18$; ha numeros do 1º de abril em diante.

STEREOSCOPOS

com 12 vistas a 3$ cada um, e um grande sortimento de albuns e livros de missa: na rua do Crespo n. 4.

— O juiz da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife convida a todos os seus charos irmãos para reunião de mesa geral domingo 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição dos membros da mesa regedora que tem de funccionar no anno corrente de 1865 a 1866.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, loja da primavera n. 21.

— Dá se dinheiro a juros em pequenas quantias, quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 16. que se dirá quem dá.

THESOURO da SAUDE
ESCOVA
ELECTRO
MAGNETICA

Approvada por varias Academias e altas summidades medicas.

O que occasiona em geral as molestias abaixo designadas é a estagnação do sangue em certas partes do corpo, a qual é produzida pelos resfriamentos e muitas outras cauzas, então declarão-se os *Rheumatismos, Gota, Paralysia, Fraqueza dos membros, Constipações, Elephantiasis* ou *Pernas Inchadas, et Dores Nervosas.*

O uso da escova **ELECTRO-MAGNETICA** tem successo certo para a cura de todas estas molestias, sem recorrer se a nenhuma outra medicação. Ella tem uma forma mui manejavel e produz, à vontade de quem d'ella usa, scos mais uteis e felizes resultados. Seo emprego preserva das molestias acima. Para mais informações consul-te-se a noticia que accompanha cada Escova.

DEPOSITO GERAL

Boulevart du Prince Eugène, 18, Paris.

MOLESTIAS DA GARGANTA
E Inflammaçoes da Boca

PASTILHAS
DE
DETHAN

AO SAL DE BERTHOLLET
(Clorato de Potassa)

Prescriptas pelos Medicos dos hospitaes de Paris, contra as Molestias da Garganta as Anginas, o Crupo, as Ulcerações e as Inflammações da boca. — Ellas fazem voltar a flexibilidade da garganta, e a frescura a voz, destruem o mau halito, curão a irritação proveniente do fumo, e anniquilão os affeitos tão perniciosos do mercurio.

OPIATO DE DETHAN
OPIATO AO SAL DE BERTHOLLET

Recommendado as pessoas cujas dentes se descalção e abalão, cujas gengivas sangraõ e as que fazem uso o mercurio; elle conservão a alvura dos dentes.

POS E ELIXIR
DENTIFRICIOS AO SAL DE BERTHOLLET.

Seo perfume, seo sabor agradavel, suas qualidades tonicas e refrescantes tornão o seo uso précioso para a toilette, e indispensavel para a sauda da boca.

DÉPᵗᵒ em Pariz, phᵃ **DETHAN**, *90, Fᵍ S-Denis.* SOUM ET Cⁱᵉ, — J. P. DA FONSECA, 38, *rua do Imperador, no Pernambuco.*

Doenças do
PEITO

XAROPE E PASTA
de VAUQUELIN
PHARMACEUTICO-CHIMICO.

Preparações Conhecidas desde muitos annos, prescriptas e receitadas por todos os principaes medicos de Paris, para a cura das Molestias do PEITO, e das inflammações, dos Bronchios, designadas sob. os nomes de Defluxo, Grippe, Coqueluche, Rouquidão, Tosse incuravels, etc. etc.

Em PARIZ:
Pharmacia DESLAURIERS,
34, RUA DE CLERY.
No PORTO, Miguel de Sousa Ferreira.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

CALOS.

É chegado do Rio de Janeiro, onde se aperfeiçoou na profissão de calista um joven brasileiro que acaba de estabelecer-se no hotel italiano, rua do Trapiche n. 5, onde póde ser procurado das 7 horas da manhãa as 4 da tarde, e destas até as 6 em casa dos pacientes.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz da Boa-Vista, os seguintes premios:

Um meio n. 3134 com a sorte de 6:000$000.
Um meio n. 501 com a sorte de 1:400$000.
Dous quartos n. 715 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 4ª loteria (16ª) à beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá a 20 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$250
Quartos	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

Pedido.

Os curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, pedem as pessoas a quem o fallido confiou obras para fazer de seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas a rua Nova desta cidade, hajam de entregar as mesmas obras a rua da Imperatriz n. 40,

— Aluga-se o segundo andar da rua da Imperatriz n. 34: trata-se no mesmo.

Para uma casa estrangeira

Precisa-se alugar uma perfeita engommadeira, dando-se a preferencia a escrava: quem tiver ou quizer alugar, dirija-se a rua do Trapiche n. 14 primeiro andar.

CLUB PERNAMBUCANO.

A partida do mez de maio terá lugar na noite do dia 24.

— O conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e o bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior mudaram o seu escriptorio de advocacia para o sobrado da rua do Crespo n. 1, esquina do Passeio.

Precisa-se de uma ama livre ou captiva para todo serviço de uma casa de pequena familia, menos o serviço de cosinha: na rua do Rangel n. 25, segundo andar.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquercor, e o mais barato possivel.

Joaquim da Silva Rego faz publico que tendo sua mulher D. Francisca Senhorinha da Silva Rego abandonado a sua companhia, e levando comsigo todos os escravos do casal, estando de posse de todos os outros bens, ninguem com ella faça negocio algum ace ca dos mesmos bens, por ser o annunciante o legitimo administrador de seu casal.

Santo Antonio.

Estando proximo o festejo do glorioso Santo Antonio previne-se ao respeitavel publico que está a venda a trezena do mesmo glorioso santo, muito bem confeccionado, impressão nitida e broxada: na rua do Imperador n. 15 defronte do convento de S. Francisco.

ATTENÇÃO

A pessoa que estiver habilitada e quizer entrar de sociedade em uma taberna muito acreditada, deixe nesta typographia em carta, com sua morada para ser procurado, o subscripto com as ineciaes F. P. S.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 14 a 16 annos, e que tenha alguma pratica de taberna: na rua da Senzala Nova n. 39.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e lavar: na rua das Cruzes n 11.

— Precisa-se alugar uma escrava, paga-se bem: na rua do Hospicio n. 62.

Aos senhores alfaiates e sapateiros.

Peças de algodão de 20 jardas por 2$ proprip para forro de obras por ser muito incorpado: na loja da rua da Madre de Deos numero 16.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio e ao publico em geral, que a sociedade qua gyrou nesta praça pelo tempo de seis mezes, sob a firma de Duarte Carvalho & C., acaba de ser amigavelmente dissolvida em 30 de abril proximo passado, ficando a cargo do socio Joaquim Ferreira Valente todo o activo e passivo da dita sociedade, e o unico encarregado de sua liquidação tanto nesta prara como fóra della, por lhe ficar pertencendo toda a massa.

Joaquim Ferreira Valente.
José Luiz Duarte de Azevêdo.
José Rodrigues de Carvalho.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea no Campo-Verde rua do Socego n. 2, com commodos para familia: na rua do Rangel taberna n. 7.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Rangel n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua do Vigario n. 22.

— O Sr. José do Rego Dantas Coutinho, (senhor do engenho) tem uma carta na rua do Queimado, loja n. 18.

— Achando-se em concerto a ponte da Tacaruna e não podendo dar passagem aos viandantes, vão estes ao lugar do Campo Grande para atravessar no Salgadinho, principalmente os que conduzem cavallos e carros, no entretanto que continua-se a cobrar o pedagio da barreira da Tacaruna, cuja barreira o arrematante continua a cobrar quando o transito torna-se mais extenço para Olinda e com ruins caminhos.

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES
DE
THOMAZ TEIXEIRA BASTOS
N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette; completo sortimento de fazendas finas e modernas; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc.; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc.; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, cêra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc.; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc.; bellos cortinados arrendados, verdes, encarnados e brancos; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc.; sortimento de violões finos; figuras finas e jarros de alabastro; galantarias e outras peças de charão para toillette; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos: vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM — DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

PERFUMARIAS FINAS.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes: Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente: vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar: no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

na fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**

DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos segur sobre a vida.

Nella póde se tazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de —A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações ecombinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n.12, estabelcimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Anemia, chlorose, obstrucção

das viceras abdominaes, quer consecutiva a' inflammações agudas, quer resultante das febres intermitentes—Dyspepesia, emfim em todos os casos em que reclamar uma medicação tonica, ou remedio a algum vicio de hematose

Pilulas e emplasto de jurubeba cura em 15 dias.

Preparados por J. F. Lavenere
Villa do Bonito.

— Rosa Maria da Costa Carvalho, viuva de José Manoel de Carvalho, moradora nesta cidade, faz sciente que tem pago todas as dividas constante do inventario que se procedeu do seu finado marido; ficando ella senhora e possuidora de todos os bens, que o mesmo seu marido deixou; e para constar, faz o presente annuncio para mostrar que se acha livre e desembaraçada de todo e qualquer debito tendente as dividas que constam no mesmo inventario.

AVISO.

Arrenda-se o engenho Minguito, meia legua distante da cidade do Rio Formoso, movido por agua de um grande açude que nunca seca, com muitos partidos, sitios e moradores. tem proporções para fazer-se grandes safras e lucrar-se muito: os pretendentes dirijam-se ao Dr. Christovão Xavier Lopes em seu engenho Souza ou no Recife, rua estreita do Rosario n 23, segundo andar.

30$ de gratificação.

Desemcaminhou-se da rua da Praia um cavallo com cangalha, castanho tapado, tem um carrego baixo obrigado, tem os cabellos por baixo do queixo bastantes grandes, desappareceu no dia 16 do corrente, e quem o apresentar receberá a quantia acima na rua da Praia taberna n. 43.

— O Sr. Manoel Gomes de Paiva não se pode retirar para Portugal sem pagar o que deve a João Francisco de Souza.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma para cosinhar.

— M. D. Faulk, acha-se prompto para concertar machinas americanas de descaroçar algodão, tendo as peças avulsas pertencentes as mesmas, assim como para qualquer serviço tendente a marcineiro, pode ser procurado no armazem de farinha dos Srs. Henry Forster & C.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: quem quizer dirija-se a rua do Aragão n. 27.

A PREVIDENTE.
Sociedade de seguros mutuos sobre a vida.

Fundada e administrada pelo banco Alliança do Porto.

O seguro mutuo sobre a vida é uma das mais economicas e moralisadoras instituições até hoje conhecidas, e aquellas pessoas que a estudarem cuidadosamente, com facilidade comprehenderão que com um pequeno desembolso cada anno adquirirão em pouco tempo uma fortuna, que as porão ao abrigo da miseria, se por desventura sua esta lhe for bater á porta.

Nenhuma das companhias existentes póde offerecer aos seus associados garantias como as que lhes offerece a *Previdente*, que são o capital de 4,000:000$000 do banco Alliança, que, na conformidade do artigo 61 dos estatutos desta sociedade, responde aos seus socios pelos actos e boa administração da sua gerencia, bem como pelas dos seus empregados e mais representantes.

Eia, pois, pais de familia, correi a inscrever vosso nome na Previdente, por vós ou por vossos filhos, e vereis assim, em pouco tempo, um futuro cheio de ventura e proficuidade, que por outra maneira se não conseguiria e com tão pequeno dispendio e sacrificio.

Subscriptores até 20 de abril proximo passado.

Subscriptores.	Quantias subscriptas Moeda forte
José da Trindade Almeida	500$000
Manoel Muniz Tavares Cordeiro	1:250$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos	2:000$000
Antonio José Silva do Brasil	2:500$000
João José Rodrigues Mendes	5:000$000
João do Couto Alves da Silva	1:250$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira	3:750$000
Domingos José da Costa Amorim	3:750$000
Domingos José do Amorim	3:750$000
Manoel Fernandes da Costa	4:000$000
João Carlos Coelho da Silva	2:000$000
Manoel Ramos de Oliveira	1:250$000
Manoel José Pereira Marinho	1:250$000
Manoel Ferreira Bartholo	1:250$000
Manoel Francisco Marques	2:500$000
Gregorio Paes do Amaral	3:750$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	4:000$000
João da Silva Ferreira	2:500$000
José Joaquim da Silva	2:500$000
Antonio José Coimbra Guimarães	2:000$000
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	1:250$000
Custodio J. Gonçalves Guimarães	1:250$000
José Gonçalves Villaverde	500$000
Alfredo José Antunes	500$000
Manoel da Cunha Guimarães	1:250$000
Joaquim Cabral de Mello	250$000
José de Azevedo Maia e Silva	1:500$000
Bernardo Pereira do Valle Porto	1:000$000
Ignacio Pereira do Valle	1:000$000
Felisberto Ferreira de Oliveira	1:250$000
Domingos José Ferreira Guimarães	6:000$000
Manoel de Mattos Machado	1:500$000
Manoel Joaquim da Rocha	1:000$000
Seraphim de Senna Jorge	500$000
Manoel Joaquim Fernandes	1:250$000
Manoel Gonçalves Ferreira	1:000$000
Luiz Pereira Lima	500$000
Antonio Henrique Rodrigues	7:500$000
Manoel Francisco dos Santos Maia	1:250$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:250$000
João Licio Marques	6:270$000
Francisco João de Barros	10:000$000
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	10:000$000
José da Silva Loyo	8:750$000
Francisco José Alves Guimarães	1:000$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	2:000$000
José de Mello Costa Oliveira	1:250$000
David Ferreira Baltar	2:000$000
Antonio José dos Reis	5:000$000
João Ribeiro Lopes	1:000$000
Joaquim Claudio de Oliveira	2:500$000
José Gomes de Freitas	1:250$000
Bernardino Gomes de Carvalho	1:000$000
Antonio Baptista Nogueira	500$000
João Francisco dos Santos Junior	1:250$000
Francisco Ribeiro P. Guimarães	1:000$000
Alfredo Prisco Barbosa	750$000
Manoel Soares Ribeiro	100$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:250$000
Manoel da Silva Nogueira	[illegible]
	141:600$000

— Perdeu-se do principio da rua Imperial até a ponte dos Afogados uma anvelope grande com tres cartas dentro e um escripto, sendo duas cartas para madama Henri Adour e uma carta e o escripto para Henri Adour; pede-se a pessoa que achou de ter a bondade entregar na fabrica de vinagre, rua Imperial n. 1, que se dara' alguma gratificação, visto estas cartas de nada servirem a outra pessoa por serem cartas de familias.

AVISO

Os credores da massa do reverendo padre D. José Antonio dos Santos Lessa pedem as pessoas que teem penhores em dita massa, que venham resgata-los no praso de oito dias, entregando sua importancia ao preposto Martins, sob pena de serem os mesmos penhores vendidos em leilão.

— Alugam se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade: na rua do Imperador n. 40.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva rogressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita	2$500 »
Terceira dita	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco desta cidade.

Por ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio, no domingo 21 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Consistorio 18 de maio de 1865.

João Walfredo de Medeiros.
Secretario.

— Aluga-se um excellente sitio na Capunga, rua das Pernambucanas em frente ao do Sr. Santos Coelho, com bôa casa de moradia, a beira da estrada, de commodos para familia e com dous portões de ferro dos lados, um bonito jardim, cocheira, etc. Os pretendentes queiram dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio da viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 16 annos que tenha ou não pratica de taberna, prefere-se portuguez: na rua Direita n. 72.

ILEGÍVEL

Aviso.

José Dias da Cunha declara a quem possa interessar, para os fins convenientes, que comprou o deposito sito á rua do Codorniz n. 14, o qual pertenceu a Manoel Pereira da Cruz, nada tendo com quaesquer debitos do mesmo Sr. Cruz.

— Precisa-se da quantia de 350$ a premio de 2 1|2 por cento ao mez por tempo de seis mezes, com hypotheca em uma escrava: quem quizer dar annuncie.

— Aluga-se um sitio na estrada do Arraial, com boa casa, estribaria, casa para escravo, muita fructeira, cacimba; o sitio fica ao pé da taberna do Bernardino: quem quizer vá a rua da Esperança n. 60, no caminho novo, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitave publico que pessoa alguma contrate a venda da casa sita na rua Direita dos Afogados n. 30, porque ha herdeiros ausentes e orphãos que se ha de proceder inventario.

Manoel dos Santos Leal.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 33 da rua da Matriz, tem commodos para grande familia; e o segundo andar da mesma rua n. 35: a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, na Ponte Velha, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

ATTENÇÃO

Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. Bernardino de Oliveira Coragem, desenhista da repartição das obras publicas, a negocio de seu interesse: na rua larga do Rosario n. 33, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar do pateo do Paraizo numero 29.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de uma pessoa: na travessa de S. Pedro n. 10, segundo andar, entrada pela rua do Fogo.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compram-se libras sterlinas: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Na fabrica da rua da Lapa continua-se a vender velas de 13 em libra a preço de 12$000 a arroba.

Ouro e prata

em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se 6 escravos robustos e acostumados ao serviço de trapiche, de idade de 30 a 32 annos, que não sejam de nação Mina: na rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.

Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas.

VENDAS.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros quasi novos: *Manuel de droit romain* por Mackeldey, 1 volume, por 6$000; *Diccionaire du contentieux commercial* por Massé, 1 volume por 6$000; *La femme* por madama A. Segálas, 1 volume, com estampas finas por 5$000; *Œuvres de Racine*, 1 volume. com estampas finas por 6$000; *Œuvres choisis de Buffon*, 1 volume, com estampas finas, por 4$000; *Cedigo de credito prédial*, 1 volume, por 1$200; *Um philosopho nas aguas furtadas*, romance por E. Souvestre, 1 volume, por 1$600; *Noções de partidas dobradas*, por Fonseca de Medeiros, 1 volume, por 1$600; *Flores singelas*, poesias por Paes d'Andrade, 1 volume, por 2$000; *Viagem ao Araguaya* pelo Dr. Couto de Magalhães, 1 volume, por 2$000: *A velhice de Camões*, romance por Trigueiros, por 2$000; *La vie des saints*, 1 volume, por 1$200; *Œuvres philosophiques* d'Arnould, 1 volume, por 2$; *Economie politique*, por Garnier, 1 volume, por 2$000; *Regras da escripturação mercantil*, por Gomes Junior, 1 volume, por 2$500; *Organisation du travail*, por Louis Blanc, 1 volume, por 1$200; *L'Epiphanie*, pelo padre Ventura, 1 volume, por 1$000; *Le jardinier des salons*, 1 volume, por 640 rs.: na rua do Cabugá n. 2 A, loja.

— Vende-se duas carroças, uma para boi e outra para cavallo, sendo esta com lastro somente, propria para carregar barricas de farinha de trigo, lenha, etc., ambas com uso, por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

FEIJÃO

a 320 rs.

Feijão de mistura a 320 rs. a cuia: na rua dos Quarteis n. 22.

MOBILIA.

Vendem-se diversos moveis por preços razoaveis, inclusive uma mobilia completa de jacarandá: na rua da Cruz n. 18, segundo andar.

Attenção.

Uma pessoa que retira-se para fóra da provincia vende duas casas na cidade de Olinda, por preço commodo, sendo uma grande e outra pequena: para informações, dirija-se a rua do Nogueira numero 43.

Instrumentos

Vende-se por preço commodo um instrumental completo para alguma banda de musica militar, achando-se todos os instrumentos quasi novos e em perfeito estado: a tratar na rua do Imperador numero 12.

ATTENÇÃO.

Na rua da Aurora n. 6, junto a ponte de ferro, vende-se um bonito escravo crioulo, idade de 21 annos, cozinheiro e copeiro, sem vicios nem defeitos, e ao comprador se dirá a razão por que se vende o mesmo escravo.

Tesouras de Guimarães.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de tesouras de Guimarães, tanto grandes como pequenas, muito finas.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros, e funileiros, a 2$000 cada um: e para as pessoas que comprarem de 4 para cima á 1$800, nesta typographia.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tassolrmãos.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$, 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O estabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

Farello a 4$000 o sacco.

Em saccos grandes.

Milho a 4$500.

Rua larga do Rosario n. 50 taberna da esquina que volta para o da rua Estreita.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

Azeite de carrapato

Vende-se em grosso e a retalho mais barato que os matutos, em carga: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Instrucções para o serviço

das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

Vende-se

no sitio da Cruz de Almas ao voltar para a estrada de Beberibe, coqueiros pequenos proprios para mudar-se.

Cal de Lisboa

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Espantosa novidade.

Madapolão superfino a peça de 24 jardas por 6$ por ter um muito pequeno defeito, preço este diminuto devido a época actual; na loja da Madre de Deus n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados-Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Barato

Vende-se uma mobilia de jacarandá (pequena) assim como 1 cama rica franceza de jacarandá, 1 banca com pedra com toucador de jacarandá, 1 piano de mesa em perfeito estado, 1 commoda de condurú, 1 aparador de amarello, 1 mesa elastica de amarello, 2 pares de lanternas: a pessoa que pretender dirija-se a rua Velha n. 69.

Farinha de mandioca

Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca por menos do que em outra qualquer parte: no trapiche do Cunha e na rua do Vigario n. 33.

— Vendem-se moedas portuguezas de ouro, proprias para abotoaduras a 2$200 cada uma: na rua Direita n. 21, padaria.

— Vendem-se peças de madapolão marca coqueiro para forrar sapatos, fazenda boa, preço razoavel; no aterro da Boa-Vista n. 38, loja de calçado.

Feijão preto

Na rua da Imperatriz, armazem n. 6.

Ferros de encrespar

de diversos tamanhos e feitios: na rua do Crespo numero 4.

— Vende-se doce de cajú secco em latas de 6 e 10 libras cada uma, proprio para embarque: na rua da Imperatriz n. 65.

Farello.

Vende-se excellente farello de Lisboa, depositado no trapiche do Cunha; trata-se na rua da Cruz n. 23 1º andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Organdy a 240 rs. o covado. na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lanzinha transparente,

a 220 rs.: só na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lanzinhas transparentes, sendo todas de listras, quadros e lisas, fazenda esta que sempre se vendeu a 400 rs.; o Pavão vende para liquidar a onze vintens o covado: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, está vendendo tudo muito barato como verá abaixo.
Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaçá perula a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

Muita attenção na grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacional na nova loja de Guimarães & Irmão.

Rua da Imperatriz n. 72.

Os proprietarios deste novo estabelecimento estão resolvidos a venderem por preço baratissimo para liquidarem, como sejam: peça de bretanha de rolo com 10 varas por 3$, dita de madapolão francez com 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de cambraia branca fina a 3$500 e 4$500, lenços de cambraia com barrinha de côr a 800 rs. a duzia, ditos grandes a 1$800, ditos brancos finos a 2$400, cortes de chita franceza com 10 covados a 2$600, ditos de lãa a 4$000 e 5$000, ditos a Maria Pia modernos a 9$000 e 13$000, lãa de uma só côr a 500 rs. o covado, ditas de quadrinho e palmas a 320 e 400 rs. o covado, chales de merinó do ultimo gosto com ponta redonda e borlota de seda a 6$000 e 7$000, ditos lisos a 4$500, ditos de lãa a 1$300 e 1$600, chitas francezas finas a 360 e 380 rs. o covado, precales muito finas dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado a 360 o covado, panno de linho do Porto com 4 palmos de largura a 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara, damasco de lãa com 6 palmos de largura proprio para colcha, forrar mesas e pianos a 1$280 o covado, cortes de casemira escoceza para calça a 2$800, ditos de brim de linho a 1$800, ditos de ganga franceza superior a 1$600 collerinhos de papel a 500 rs. a duzia, ditos de esguião de linha a 500 rs. um, gravatinhas de senhora a 800 rs. do ultimo gosto, soutembarque de lanzinhas muito bem enfeitados a 5$000 e 6$000, ditos de grosdenaple ricamente enfeitado a 20$000, capas de dito a 20$000.

Roupa feita.

Paletots de panno fino, sobrecasacas, ditos saccos, ditos de casemira fina preta de côr, ditos de meia casemira, ditos de alpaca preta, branca e de côr, ditos de brim e ganga de todas as qualidades, jaquetas de meia casemira e brim pardo, calças de casemira de côr e pretas e de meia casemira, de brim branco e pardo, ganga e castor, coletes de todas as qualidades, meias, luvas, gravatas, collerinhos e muitos outros artigos de roupa feita que se vende por preço baratissimo por ter grande sortimento; venha o freguez a loja comprar que o preço ha de agradar e muitas outras fazendas de lei e de luxo, tanto para homem como para senhora que deixamos de annunciar por tornar-se enfadonho que só a vista do freguez se fará o preço: isto só na nova loja de Guimarães & Irmãos, rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas

de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça. O proprietario da loja e armazem da Arara, está resolvido a vender as fazendas muito baratas, como sejam, chitas, madapolão e algodãozinho, para se apurar dinheiro, Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Chitas francezas a 240 o covado.

Vendem-se chitas francezas, sendo cores fixas, a 240, 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas inglezas a 220 e 240 o covado, sendo cores fixas: na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de calça para homem

Vendem-se cortes para calça, brinzinho, a 4$, ditos de ganga a 1$400, ditos a 1$700, ditos de brim de cor a 2$ cada córte, ditos de meia casemira a 2$500, ditos a 3$ e 3$500, ditos a 4$500, 5$ e 6$500 o corte, damasco com duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 640 e 800 rs. o covado, flanella branca a 600 rs. o covado, dita de salpicos a 480 o covado, gotinhas para senhora a 200, 320 e 400 rs., ditas, gola e punho a 640 e 800 rs., camisinhas para senhora a 1$600 e 2$, muito finas a 4$ e 4$500, cambraias finas de cores a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas com borboletas a 440 o covado, lenços de linho finos a 400, 500 e 640, ditos de algodão a 240 e 320 cada uma.

Cortes a Maria Pia a 8$.

Vendem-se cortes a Maria Pia a 8$, 9$, 11$, 12$ e 13$ cada córte, cortes muito finos a 18$, lãazinha lisa a 360, 440 e 500 rs. o covado, cortes de lãa com palmas a 5$ o corte, lãas por covados a 300, 360 e 400 rs. o covado, casemira com listras sendo padrões azul e preto a 2$500 o covado, madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500, n. 6 a 8$ e 8$500, elephante a 9$, camisas francezas a 1$800, 2$, 2$240 e 2$500 cada uma, ditas de pregas largas a 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, alpacas de cores a 320 o covado, ditas finas a 800 rs, o covado, aberturas de esguião a 1$ cada uma, dita de algodão a 320 e 400 rs. cada uma, peças de algodãozinho a 4$500, 5$ e 6$, ditas com 20 varas a 7$, dita marca T a 6$500 a peça, casemires finas mescladas a 3$ o covado, ditas a 2$800, 2$240, 1$800, 1$600, e 1$400 o covado, soutembarques de cores a 6$ e 8$ cada um, ditos pretos a 18$, 19$, 20$, 22$ e 25$, capas a 20$ e 25$, manteletes a 18$ e 20$ cada um, chitas para coberta a 320, 360 e 400 rs., dita a 480 o covado, ditas adamascadas a 480 o covado, ceroulas a 1$200 e 1$500, ditas de linho a 1$800 cada uma, filó de linho liso a 640 e 700 rs. a vara, tarlatanas de cores e branca a 800 rs. a vara, hamburgo a 9$, 9$500, 10$500 e 12$ a peça: rua da Imperatriz n. 56, Mendes Guimarães.

RUA NOVA N. 11

Loja franceza.

Tem para vender muito barato o seguinte:

Molduras douradas

e tambem invernisadas de preto com frizos dourados, largas e estreitas, proprias para quadros e guarnições.

Tambem se incumbe de mandar fazer os quadros para estampas ou retratos de qualquer tamanho.

Vidros para espelhos

de diversos tamanhos e superior qualidade.

Collarinhos para camisa

a 1$500 a duzia muito bonitos.

Retroz preto

muito superior em miadinhas a 8$ a libra.

Lãa para bordar

sortida de diversas cores a 5$ a libra.

Botões de louça para camisa

brancos e de côres groza a 100 rs.

Machinas de serrotes para algodão

Chegaram as desejadas machinas de serrotes para descaroçar algodão, havendo um completo sortimento desde 13 até 40 serrotes, tambem ha motores americanos para as mesmas machinas, vendem-se o mais barato possivel: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de João Carlos Bastos Oliveira.

Traques

a 6$000 a caixa de 40 cartas, e a retalho a 160 rs., a alles, antes que se acabem: só no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha.

Chitas a 220 réis o covado.

Ou 7$600 a peça só o Pavão.

Vendem-se chitas inglezas de superior qualidade, afiançando-se as côres serem fixas, com muita diversidade de padrões, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, ou 7$600 a peça tendo 38 covados, sendo fazenda esta que sempre se vendeu a 280 rs. o covado ou 10$ a peça, chitas largas a 280, 320 e 360 rs, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza na loja do Pavão.

Vendem-se cortes de chita franceza, côres fixas com 10 covados a 3$, ditos com 11 covados a 3$300, ditos com 12 covados a 3$600, ditos de chita ingleza a 2$200, 2$400 e 2$600, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes a Maria Pia.

Grande pechincha a 5$000 e 6$000.

Vendem-se os mais bonitos cortes para vestidos, sendo de cambraia branca com as barras e enfeites bordados, de côr á croxé, pelo baratissimo preço de 5$, ditos do mesmo gosto mais sendo de côres, pelo baratissimo preço de 6$ cada um, valendo esta fazenda dobrado dinheiro por ser a mais moderna que tem vindo ao mercado, isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$, 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas.

Vende-se gronsdenaples preto a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$ até 4$, superior meurantique preto a 3$, setim da China, nova fazenda toda de lãa, propria para luto, com 6 palmos de largura, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado, e outras muitas fazendas proprias para luto: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras a 1$600.

Vendem-se casemiras garibaldinas de quadrinhos e lizas, proprias para calças, palitós e coletes, pelo barato preço de 1$600 o covado, assim como calças, palitos e coletes já feitos das mesmas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales e manteletes de renda

Vendem-se os mais ricos e mais modernos chales e manteletes de renda, chegados pelo ultimo vapor da Europa, por preço muito razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se os mais lindos enfeites para cabeça, a 3$, 4$, 5$ e 6$, os melhores balões crenolinas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240
Chitas largas a 240
Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento: isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

LAGEDO.

Vende-se muito bom lagedo para calçadas: na rua do Apollo n. 4.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500
Em perfeito estado:
Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000
No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Acha-se á venda

na officina de encadernação da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a Biblia da Infancia do abbade Pascal, approvada para as aulas publicas da provincia por portaria da presidencia de 15 do passado. As pessoas que compraram já a obra, e quizerem ter um pequeno accrescimo, que se lhe acaba de fazer, mandem-o buscar.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, está queimando que admira, a saber:
Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Higienique a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 120 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Pãos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 320 e 400 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição. (Xarope de cynoglosse e de acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA. (Xarope de cynoglosse e de oleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÉA. (Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não póde indicar tratamento racionnal, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris: 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

CONFEITOS DEPURATIVOS

Do Dr SERVAUX, de Pariz.

Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos hospitaes, premiado com a medalha de bronze.

Desde muito tempo o publico abandonou o uso das preparações intituladas depurativas conhecidas sob o nome de Arrobes, Xaropes de Salsaparrilha compostos, etc. Cuja acção, á maior parte das vezes é nulla, e n'alguns casos perigosa.

OS CONFEITOS DEPURATIVOS TEM O ASPECTO E O GOSTO AGRADAVEIS E CONTEM SOB UM PEQUENO VOLUME SUBSTANCIAS MUITO ACTIVAS QUE O SEU MODO DE PREPARAÇÃO TORNA INALTERAVEIS.

O successo que estes confeitos obtiverão em França sob o patrocinio das principaes celebridades medicas, os poe acima de tudo quanto tem existido athe hoje.

Cura rapida sem o socorro de nenhum outro remedio interno, **das escrophulas, herpes, affecções syphiliticas, hypertrophias dos tessidos celulares, hydropisias** e em geral todas as molestias produzidas pela alteração do sangue; tal é o resultado que queriamos conseguir e que temos sempre obtido.

Uma explicação accompanha cada vidro.

Desconfiar-se, das falsificações et imitações.

Para as encomendas dirigir-se aos Snrs. BUISSON ET Cie, 18, *Bd Prince Eugéne, Paris.*

GRANULOS E XAROPE
D'HYDROCOTYLE ASIATICA
DE J. LEPINE

Resulta pelas experiencias feitas nas Indias e em França pelos mais afamados medicos que as GRANULAS e o XAROPE de HYDROCOTYLA ASIATICA de J. LÉPINE são o optimo remedio contra todas as especies de IMPIGENS ou HERPES e outras molestias da pelle, até as mais inveteradas, assim como a LEPRA ou MORPHEA, a SIPHILIS, as MOLESTIAS ESCROFULOSAS, os RHEUMATISMOS chronicos, etc.

Deposito geral em *Paris*, em casa de FOURNIER & LABELONYE, rua *Bourbon-Villeneuve*, 19.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Farinha de mandioca

muito nova e superior chegada de Santa Catharina

Vende-se a bordo do petacho dinamarquez «Catharina» ancorado defronte do trapiche oarão do Livramento, ou no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Trastes com uso.

Vende-se 1 sofá, 3 consolos, 1 mesa redonda, 9 cadeiras de amarello, 6 cadeiras americanas, 1 boa marqueza de jacarandá, 2 carteiras de viagem e 1 carteira grande propria para taberna: quem pretender dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 140 defronte da estação.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

PECHINCHA

Ceroulas de meia muito finas a 1$500, ditas entrefinas a 1$200: só na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja de miudezas de Silvestre Pereira da Cunha & C

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

A MOLESTIA ou infecção pecúlial conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula* »: —por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*: — Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: —*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alcura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: digestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados: —*o halito fétido, a lingua carregada, dóres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glandulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins: — na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral: —Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

A' venda nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:

na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com folhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Tom.
Azeite—Plagniol.

Imperial manufáctura de França.

Tabaco (caporal) para fumar.
Dito (em pó) para tomar.
Dito para mascar.

Unico deposito na provincia de Pernambuco casa de Izidoro, Netto & C., rua da Cruz n. 2.

Preço fixo.
Caporal 800 rs, pacote de 200 grammas.
Rolão 520 rs., pacote de 100 grammas.
Quantidade.
Caporal 50 pacotes ou 10 kilos.
Rolão 50 pacotes ou 5 kilos.

— Vende-se uma pequena morada de casa terrea na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua Augusta n. 24.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A mais nova obra de homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr em 4 grossos volumes com diccionario	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	8$000
Diccionario de termos de medicina.	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços marcados pelo annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades. Extracto de Medoc, á dose para 230 litros 4 f. 25.—de Bordeaux, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,— de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambiqué. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade da França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

Nova loja de miudezas
5—Rua da Cadeia do Recife—5

DE

Silvestre Pereira da Cunha & C.

Os donos deste novo estabelecimento abrindo-o a concurrencia do respeitavel publico, esperam merecer deste toda a protecção, já pela delicadeza e seriedade que empregarão em seus negocios, como pelo completo sortimento de miudezas e perfumarias, como sejam fivelas com cintos, agulhas imperiaes as melhores que tem vindo ao mercado, ditas cantofas, sapatos de trança para homem e senhora, rapé do Rio, fumo de Herlebeck, candieiros para gaz, charutos muito finos, bilhetes de loteria, tallagarça e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, sendo estes vendidos por preços tão razoaveis que a pessoa que comprar a primeira vez, não deixará de continuar a vir sortir-se neste novo estabelecimento.

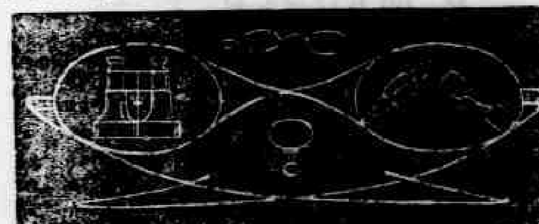

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Enfeites a Maria Pia.

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, recebeu grande e variado sortimento de enfeites a Maria Pia para cabeça, dos mais modernos que tem chegado.

Pentes de diadema para atar cabello.

Pentes de diadema para atar cabello pois é o ultimo gosto que agora se usa.

Linhas de crochet de differentes grossuras.

Voltas azues a Maria Pia, ricos sintos de fitas largas com fivelas douradas, finalmente sortimento igual a este só se encontra na loja da Aurora rua larga do Rosario n. 38, o qual sempre se encontra prompto as ordens de qualquer freguez que for com dinheiro, quem duvidar mande ver para justificar a verdade.

— Vende-se a loja de calçado da rua larga do Rosario n. 12, com toda a ferramenta, constando de machinas para cozer o proprio calçado, ditas para cortar sola tanto para calçado de senhora como de homem e meninos: quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

— Vende-se a excellente loja de fazendas do Passeio Publico n. 11, com poucos fundos: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche n. 48.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para calafetar embarcações, alcatroar maderras, etc., tem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregue na fabrica do gaz ou mandado por em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarelio pés torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja pelo grande sortimento que tem, ja mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe-se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talbariam e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 1$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$300

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.

Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.

Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.

Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.

Bournus e chales de renda pretos superiores.

Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.

Cortes de lãa de barras de 16$ a 22$ de muito gosto.

Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.

Saias bordadas muito superiores.

Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.

Luvas de pellica para homem e senhoras.

E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

— Vende-se uma tabella de jogo de bolas, montado no antigo armazem do sol na rua da Concordia n. 36: quem pretender, dirija-se ao caes do Ramos n. 36 para tratar.

Mastros para barcaça

Tem para vender Antonio da Silva Ramos, na rua da Praia n. 78, armazem de carne.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Genebra de Hollanda em frasqueira.

Chegou a genebra verdadeira de Hollanda, marca VD, e vende-se somente no armazem de Barros & Silva.

LOJA DO BALÃO

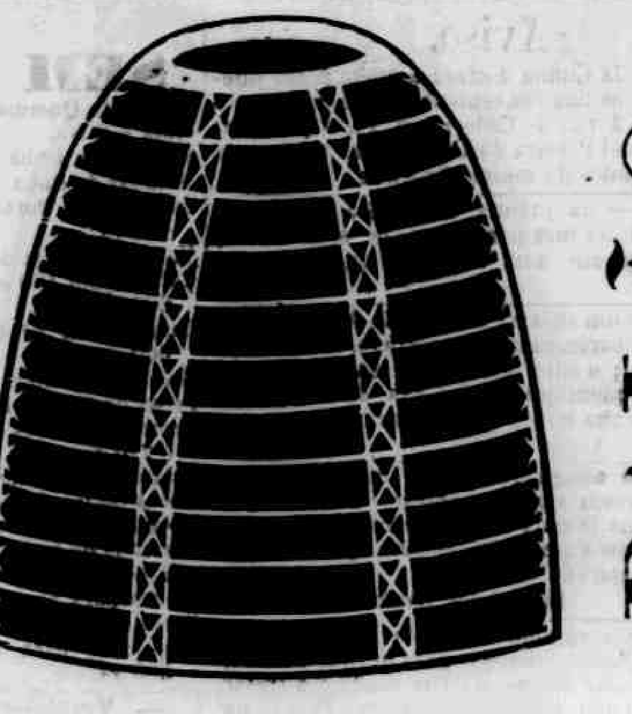

DE

AZEVEDO & FLORES
Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

A loja do Balão todas as semanas reforma o seu annuncio em consequencia de constantemente receber novas fazendas e novo sortimento de roupa feita, os seus preços são os mais moderados como já ninguem ignora, as fazendas que não levam preço marcado é porque ha diversas qualidades e diversos preços, e em loja alguma encontrará o publico um tão completo sortimento de fazendas e roupas feitas, e não havendo a obra que o freguez procurar toma-se a medida e em 24 horas estarão satisfeitas as exigencias do fregmez.

Pede-se attenção.

Chapéos de sol com 16 asteas a 12$.
Idem idem com 12 asteas a 8$.
Idem idem denominados academicos, fazenda inteiramente nova com 12 asteas a 12$, por este preço só na loja do Balão se encontra.
Balões de arcos para senhoras, os melhores que ha a 3$.
Idem de arcos e de musselina para meninas a 2$, 2$500 e 3$500.
Vestidos finos a Maria Pia a 14$.
Idem dos mais modernos que ha de flores matisadas a 18$.
Idem com barras, fazenda ainda não vista em Pernambuco a 24$.
Peças de cambraias que sempre se vendeu por 9$, o balão vende por 7$.
Chitas preclaras que todos vendem por 640 rs., o Balão vende a 560.
Idem da mesma qualidade, porém de outros padrões a 440 rs.
Idem escuras a 300 rs. estão-se acabando.
Idem estreitas a 200 rs. só na loja do Balão.
Lãas de accento escuro com flores matisadas denominada pelas senhoras que já compraram (lãa economica.)
Cambraia de cores as mais finas a 800 rs. a vara.
Idem de cores com quadros brancos a 560 rs. a vara.
Madapolão a 8$ a peça, que vale 9$, tambem ha fino.
Idem francez proprio para saia de senhora a 560 rs. a vara.
Camisas de meia muito finas a 22$ a duzia.
Meias cruas para homem de 6$ a 8$ a duzia.
Camisas de pregas largas a 2$500 que todos vendem por 3$.
Idem inglezas de linho muito finas a 48$ ou 54$ a duzia.
Idem de flanella de cores muito finas.
Calças de casemira pretas e de côres de 7$ a 12$.
Paletós de casemira de cores e pretos, a 10$, 11$ e 12$.
Colletes de casemira e de brim branco os melhores que ha.
Calças de brim branco muito finas a 4$500, 5$ e 7$.
Paletos de alpaca branco a 5$.
Mantas modernas para pescoço de homem.
Collarinhos de papel de cores a 800 rs.
Idem brancos a 400 rs. a duzia.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores a 500 rs. o covado.
Ceroulas de linho com duas costuras.
Idem de algodão a 1$600.
Cambraias para forro de vestido a 2$600 a peça ou a 360 rs. a vara.
Chales de merinó estampado que custaram 8$, vende-se por [illegible] por estarem um pouco desmaiados por ter estado a mostra, por estes preços só na loja do

BALÃO

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.

Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bunecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$300.
Ditas de metal princips de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20: a tratar na mesma.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

---

120 e 600 rs.
Rival sem segundo.

Frascos com agua de colonia	120
Duzia de thesouras para costura	600
Caixas de soldados de chumbo a 120 e	200

Na rua do Queimado n. 49.

Vende-se

na rua das Cruzes n. 23 junco e palha, mais barato do que em outra qualquer parte.

AGUA
DE
Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho a 2$400.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Cobertas de chita da India a 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, pelo barato preço de 2$000 a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$800.
Ditas de cambraia para forro de vestido, com 8 varas, pelo baratissimo preço de 2$600.
Guardanapos adamascados pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Córtes de lãa de lindos gostos com 15 covados a 6$000.
Peças de cambráia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo barato preço de 11$.
Filó liso fino a 800 rs. a vara.
Dito com salpicos a 1$ a vara.
Tarlatana branca fina a 800 rs. a vara.
Atoalhado de algodão adamascado a 2$200 a vara.
Dito de linho a 3$200 a vara.
Lãazinhas lisas de todas as cores, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 4$500.
Balões de 20 arcos a 2$500, de 25 a 3$, de 30 3$500, de 35 4$, de 40 4$500.
Toalhas felpudas a 13$ a duzia.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Admiravel pechincha!
Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tostões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ILEGÍVEL

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente de estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A

ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 90 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas, potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B

BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C

CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D

DOCES de todas as qualidades.

E

ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.

F

FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G

GOMMA muito nova e alva a 140 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.

M

MANTEIGA ingleza e franceza a 1$, 1$120 1$280 e em barril faz-se grande abatimento.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P

PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q

QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 800 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S

SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V

VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6.000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o qne ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretes de filó e lós pretos.

E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columuas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

Novidade.

A 1$000.

Leques de osso, gosto moderno, pelo diminuto preço de 1$: só na rua da Cadeia do Recife n. 5, leja de mindezas de Silvestre Pereira da Cunha & Companhia.

Farelo a 3$800

na rua da Imperatriz n. 6.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8, recebeu:

Bonitos e grandos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulceiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES

PARA

NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs. o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no graude armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfara com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los: de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toicle, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, indelesivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Venda de um sobrado

Vende-se o sobrado de 2 andares n. 21 da rua do Padre Floriano, que tem o rendimento mensal de 42$, por preço muito commodo: a tratar na rua do Rangel n. 25, segundo andar, das 6 horas as 9 da manhãa e das 4 da tarde as 7 da noite.

— Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4 vende-se muito em conta um par de venezianas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 7 do corrente, da casa do abaixo assignado o seu escravo Francisco, cabra, estatura regular, grosso do corpo, cabellos não carapinhados, dentes perfeitos, sem barba, pés e mãos regulares, levando vestido calça de casemira preta, camisa branca, paletot de alpaca e chapéo de baeta preta, além dos referidos signaes tem elle no braço direito um signo salomão abaixo do qual tem um coração feito com tinta azul, em cujo centro tem as 6 iniciaes seguintes MMI IMN, tem elle 23 annos de idade pouco mais ou menos, consta ter seguido a estrada do norte em busca da casa de seu antigo senhor o tenente-coronel Joaquim Carneiro da Costa, a qual é no lugar denominado Curral Grande da villa de Santa Anna provincia do Ceará. O abaixo assignado recommenda por tanto as autoridades como aos capitães de campo de qualquer lugar a captura do referido escravo, o qual poderá ser entregue no primeiro andar do sobrado n. 31 da rua do Imperador ou no sitio da estrada de João de Barros residencia do abaixo assinnado. A pessoa que o trouxer será generosamente recompansado.

Joaquim Manoel de Mira Wanderleyi

— Fugio no dia 8 do corrente mez, a escrava de nome Domingas, de idade de 30 annos, com os seguintes signaes: cabellos crescidos, rosto comprido, nariz regular, bocca pequena, pés pequenos e cambados para os lados, altura regular, tendo o cotovello do braço direito defeituoso; levou vestido de chita escura e camiza branca. Consta que esta escrava tem apparecido para os lados do Pombal: quem apprehende-la e levar a rua nova de Santa Rita n. 1, será generosamente gratificado.

Fugio.

No dia 13 do corrente fugio de casa de Antonio de Almeida Gomes o negro creoulo Braulio, que representa ter 28 a 30 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, cabello carapinhado, barba pouca; levou calça e camisa de riscado, e tem sido visto em Santo Amaro no bairro da Boa Vista. Quem o apprehender queira leva-lo a casa do annunciante, rua da Cruz n. 23, que será gratificado.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

Aviso aos capitães de campo e a policia.

200$ de gratificação por cada um.

Desappareceu em principios do mez de outubro do anno proximo passado de bordo do palhabote nacional *Arroio Malo*, dous escravos de nome Roberto, por appellido Maceió, e Miguel; o 1º de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça. O 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos; cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queira levar a rua do Trapiche n. 4.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Pác-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de páo e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola e é barbado. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50. Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 polegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 56, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

WATERLOO

(Continuação do conscripto de 1813.)

POR.

ERCKMANN CHATRIAN

SEGUNDA PARTE.

XX

(Continuação.)

Eu tinha trepado até ao nivel dos trigos, com as mãos no chão, e vendo esse terrivel espectaculo, vendo até ao alto da encosta, ao pé dos moinhos, grandes linhas de infanteria escuras, com as armas em descanso, promptas para se arremessarem sobre nós, e innumeravel cavalleria nas alas, tornei a descer dizendo commigo :

— Não faremos nada contra um exercito destes, que enche as aldeias, toma os caminhos, cobre a encosta a perder de vista, e tem peças em toda a parte : é uma parvoice metter-nos em tal commettimento !

E estava irritado, muito irritado contra os nossos generaes.

Tudo isso não levou dez minutos. Deus sabe o que era feito das nossas duas columnas : todo esse fogo que sahia da esquerda, e essas nuvens de metralha que ouviamos passar nos ares eram-lhes de certo destinadas.

Eu pensava que já tinhamos bastante por nossa conta, quando o general Gerard e mais dous generaes, Vichery e Schoeffer, appareceram na estrada abaixo de nós, em furioso galope, e gritando como possessos :

— Avança !... avança !...

E estendiam as espadas, e parecia que o negocio era de facil execução e que tudo estava em subir. Eram d'aquelles desatinados que levam os outros ao exterminio porque infundem em todo o mundo a sua colera.

Nesse momento as nossas peças no fundo da estrada abriam o fogo sobre Ligny ; os telhados da aldeia desmoronavam-se, os muros esboroavam-se, e tudo ao mesmo tempo deitou a correr, com os generaes na frente, de espada em punho, e os tambores na retaguarda tocando á arrancada. Gritava-se : Viva o imperador !—As balas da artilheria prussiana levavam homens ás duzias, e as de fuzileria cahiam como saraiva, e os tambores não cessavam o rantampan !... Já não se via nada nem se ouvia nada, e tudo passava atravez dos pomares, sem dar attenção aos que cahiam e dous minutos depois entravamos na aldeia, arrombavam-se as portas ás coronhadas, emquanto os prussianos nos faziam fogo das janellas.

Era um alarido mil vezes peior do que fóra, porque accresciam os gritos de raiva ; entrava-se nas casas ás baionetadas, e matava se sem misericordia.

Em toda a parte não se ouvia senão um grito :

Nada de quartel !

Os prussianos tomados de salto nas primeiras casas não pediam misericordia. Eram soldados velhos que bem sabiam o que queria dizer—nada de quartel !—Defendiam-se até á morte.

Lembra-me que a terceira ou quarta casa de uma rua bastante larga, que passa defronte da igreja e mais adiante em uma ponte pequena, lembra-me que defronte dessa casa, á direita, em quanto choviam na rua grandes telhas, lousas e tijolos, e os incendios pegados pelas nossas granadas enchiam o ar de fumo e tudo gritava, assobiava e estalava de redor de nós, Zebedeu me agarrou em um braço, com um aspecto terrivel, gritando :

— Vem cá !

E entramos nessa casa, cujo andar terreo, que estava ás escuras porque se tinham fachinado as janellas com saccos de terra, estava já cheio de soldados. Via-se no fundo uma escada de madeira, muito ingreme, cheia de sangue ; de cima partiam tiros de espingarda, e os seus clarões mostravam, de segundo em segundo, cinco ou seis dos nossos, debruços na escada com os braços descahidos, e os outros que lhes passavam por cima do corpo, de baioneta calada, para entrarem no sotão.

Era uma cousa horrivel todos esses homens com os seus bigodes, as suas faces tostadas, a raiva estampada nas rugas, e que queriam subir todos á viva força. Quando vi isso, não sei que colera me tomou, e desatei a gritar :

— Avança !... nada de quartel !...

Se por desgraça minha estivesse ao pé da escada, era capaz de querer subir e de me expor a ser feito em bocados. Por fortuna todos tinham a mesma idéa, e nenhum cedia o seu lugar.

Um velho crivado de tiros subio debaixo das baionetas. Chegando ao sótão, estendeu os braços largando a espingarda, e agarrou-se com ambas as mãos á balaustrada ; duas balas á queima roupa não poderam obriga-lo a descer, e atraz d'elle mais tres ou quatro, que empurravam uns aos outros porque cada um queria chegar primeiro atiraram com elle para dentro do aposento galgando os ultimos degráos.

Então ouvimos em cima um alarido que não se póde imaginar; os tiros eram uns atraz de outros n'esse quarto estreito ; o bater de pés e os gritos faziam crer que a casa ia a terra e que tudo arrebentava. E ainda subiam outros.

Quando cheguei atraz de Zebedeu, tudo estava atulhado de mortos e feridos, as janellas da frente tinham saltado a rua, as paredes estavam salpicadas de sangue, já não havia um prussiano em pé, e cinco ou seis dos nossos estavam encostados aos moveis sorrindo e olhando para tudo com aspecto feroz ; quasi todos tinham balas no corpo ou baionetadas, mas o prazer da vingança podia mais do que o mal que soffriam. Quando isso me lembra ainda sinto arripiarem-se-me os cabellos :

Logo que Zebedeu vio que estavam mortos os prussianos, tornou a descer a escada repetindo-me :

— Anda d'ahi ! Aqui não ha que fazer.

E sahimos. A columna já tinha passado adiante da igreja ; milhares de tiros de espingarda estalavam na ponte. A segunda columna, descendo a grande rua á direita, tinha ido juntar-se á nossa, em quanto uma d'quellas grandes columnas de prussianos, que eu tinha visto na encosta por detraz de Ligny, descia para nos deitar fóra da aldeia. E' ahi que nos encontravamos pela primeira vez em grande numero. Dous officiaes de estado maior corriam a galope pela rua d'onde vinhamos.

— Aquelles, disse Zebedeu, vão buscar peças. E quando aqui tivermos peças, José, hasde ver se elles são capazes de nos fazer sahir.

Elle corria e eu seguia-o. O combate ao pé da ponte continuava A velha igreja dava cinco horas ; tinhamos dado cabo de todos os prussianos do lado de cá do ribeiro, excepto os que havia embuscados no grande casebre á esquerda, em forma de torre e com os muros crivados de buracos. Granadas tinham incendiado a parte superior, mas os tiros de espingarda continuavam em baixo ; era preciso evitar essa passagem.

Em frente da igreja a nossa força era consideravel. Achamos o largo cheio de tropa, de arma no braço, prompta para marchar, e ainda vinha mais por uma grande rua que atravessa Ligny em todo o seu comprimento.

Só uma vanguarda de columna sustentava o combate defronte da ponte. Os prussianos queriam repelli-la, e o fogo de linha era sem interrupção, como agua que corre. Não se via no largo, atravez do fumo, senão baionetas, a frontaria da igreja, os generaes sobre a escadaria de pedra dando ordens, os officiaes de ordenança partindo a galope, e nos ares a velha agulha da torre feita de louza, onde as gralhas redemoinhavam assustadas com aquelle estrondo.

A artilheria de Saint Amand trovejava sempre.

Entre os torreões a esquerda descobriram-se na encosta grandes linhas azues e massas de cavalleria marchando do lado de Sombref para nos tomarem a retaguarda Era lá, atraz de nós, que deviam travar-se rijos combates á espada entre os uhlans e os nossos hussaros ! Quantos d'esses uhlans vimos no dia seguinte estendidos na planicie !

O nosso batalhão, que era o que tinha soffrido mais, passava então á segunda linha. Achamos logo a nossa companhia commandada pelo capitão Florentino. As peças chegavam por a mesma rua por onde iamos ; os cavallos galopavam escumando e sacudindo a cabeça como furiosos ; peças e caixões esmagavam tudo o que encontravam. Aquillo devia fazer um grande estrondo, mas, no meio do troar da artilheria e do assobiar e estalar da fuzileria, não se ouvia nada. Todos os soldados gritavam, alguns cantavam levantando uma mão para o ar e com a espingarda ao hombro, mas só se lhes viam as bocas abertas.

Eu tinha tomado o meu lugar ao pé de Buche, e começava a respirar, quando tudo se poz de novo em movimento.

D'essa vez tratava-se de passar o ribeiro, lançar os prussianos de Ligny, subir a encosta e cortar-lhe o exercicio em dous ; então a batalha estaria vencida ! todos entendiam isso, mas com a grande quantidade de tropas que elles tinham de reserva, a cousa era difficil.

Tudo marchava para a atacar a ponte, e cada um não via mais do que cinco ou seis homens adiante de si. Eu não estava pouco contente por saber que a columna se estendia até muito longe para a frente.

O que me alegrou mais foi que, no meio da rua, defronte de uma herdade cuja porta estava arrombada, o capitão Florentino fez parar a companhia, e foram postados os restos do batalhão n'esses pardieiros meio demolidos, para sustentar a columna de ataque fazendo fogo pelas janellas.

Eramos quinze homens n'esse casal que parece que ainda estou a ver com a sua escada que subia por um buraco quadrado, dous ou tres prussianos mortos encostados ás paredes, a porta crivada de balas, que já não se segurava senão em um dos gonzos, e no fundo uma trapeira que dava para a outra rua pelo lado de traz. Zebedeu era o commandante do nosso posto. O tenente Bretonville estabeleceu-se com outro pelotão na casa fronteira, e o capitão Florentino em outra parte.

A rua estava guarnecida de tropa, de esquina a esquina, até ao pé do ribeiro.

A primeira cousa que tratamos de fazer foi endireitar e fortificar a porta ; mas apenas tinhamos começado esse trabalho quando se ouviu na rua um estrondo espantoso ; paredes, janellas, telhas, tudo era varrido pela artilheria.

Dous homens que tinham ficado do lado de fóra a fortificar a porta, cahiram como por um raio. Ao mesmo tempo ao pé do ribeiro, começaram a estrondear na ponte os passos da columna em retirada, em quanto que uns dez tiros semelhantes ao primeiro rugiam no ar e faziam recuar involuntariamente. Eram seis peças carregadas a metralha, que Blucher tinha assentando na bocca da rua e que começavam o seu fogo.

Toda a columna, officiaes, soldados, tambores, a pé e a cavallo, passaram empurrando-se e tropeçando uns nos outros, como um verdadeiro furacão. Ninguem olhava para traz ; os que cahissem estavam perdidos Apenas os ultimos tinham passado além da nossa porta, quando Zebedeu espreitou o que ia por fóra, e immediatamente nos gritou com voz terrivel : Os prussianos !

Fez fogo. Muitos dos nossos já estavam na escada ; mas antes que me tivesse chegado a idéa de trepar, estavam á vista os prussianos. Zebedeu, Buche e todos os que não tinham tido tempo para subir, defendiam-se á baioneta.

Ainda me parece ver esses prussianos, com os seus grandes bigodes, caras vermelhas e barretinas baixas, furiosos por encontrarem resistencia. Nunca tive um abalo como então Zebedeu gritava :

— Quartel a ninguem !

E gritava assim como se fossemos os mais fortes. No mesmo instante levou uma coronhada na cabeça e cahiu.

Vi que o iam matar e o coração apertou-se-me. Sahi gritando ; A' todo baioneta !—Eis juntos cahimos sobre aquelles miseraveis, em quanto os camaradas faziam fogo de cima, e nas casas da frente começava a fuzileria.

Os prussianos recuaram, mas não vinha longe um batalhão inteiro. Buche deitou Zebebeu ás costas e subiu com elle. Só tivemos tempo para segui-lo gritando : Avia-te !

Ajadamos-l'o com todas as nossas forças a trepar. Eu era o penultimo. Parecia-me que a escada não tinha fim, porque já se davam tiros no casal. Emfim chegamos acima sem perigo.

Tinhamos todos a mesma idéa, a de retirar á escada ; mas que cousa horrivel ! puxando por ella no meio de tiros que nos mandavam debaixo e que levaram a cabeça a um dos nossos camaradas, vimos que era muito grande para a mettermos no celleiro. Isso aterrou-nos ; mas Zebedeu, que recobrava os sentidos, disse-nos :

— Quebrem os degráus a tiro.

Pareceu-nos uma idéa vinda do céu.

Mas o alarido em baixo era temeroso. Toda a rua estava cheia de prussianos, e o nosso casal tambem. Elles estavam furiosos em todo o extremo ; eram peiores do que nós e repetiam continuamente : Nada de prisioneiros !

Os nossos tiros irritavam-os ; arrombavam as portas, e ouviam-se os combates nas casas, as quédas, as maldições em francez e allemão, as ordens do tenente Bretonville na casa fronteira, e as dos officiaes prussianos que mandavam buscar palha para incendiarem tudo.

Por fortuna as segas ainda não estavam feitas, porque se assim fosse ter-nos-iam queimado a todos.

Atirava-se ao nosso soalho ; mas eram boas vigas de carvalho, onde as balas batiam como martelladas. Nós, uns atraz dos outros, continuavamos o fogo para a rua. Não se perdia um tiro.

Parece que o inimigo tinha tomado o largo da igreja, porque já não se ouvia o nosso fogo senão muito longe. Nós, duzentos ou tresentos homens, estavamos sós no meio de tres ou quatro mil.

Então disse commigo :

— Chegou agora o meu fim ! d'esta não escapo eu ; é impossivel.

E nem sequer ousava pensar em Catharina. O coração apertava-se-me. Não tinhamos para onde retirar. Os prussianos estavam senhores de ambas as boccas da rua e dos becos das trazeiras, e já tinham tomado algumas casas. Mas tudo se calava ; elles preparavam alguma cousa. Procuravam feno, palha ou carqueja, ou faziam avançar peças para nos demolirem o ultimo abrigo.

Os nossos fuzileiros olhavam pelas janellas e não viam nada ; a granja não tinha ninguem ; esse silencio ao pé de nós ainda era mais terrivel do que o alarido que tinha havido até então.

Zebedeu acabava de levantar-se ; o sangue corria-lhe do nariz e da bocca.

— Attenção ! dizia elle ; o ataque não tarda ; os patifes estão a preparar-se. Carregar armas !

Mas apenas acabava de fallar quando toda a casa, desde o telhado até aos alicerces, foi sacudida como se a tragasse um abysmo : as vigas, as ripas, as lousas, tudo cahia n'esse abalo, em quanto uma labareda subia debaixo dos nossos pés para o telhado.

Cahimos todos de costas ; acabava de rebentar uma bomba que os prussianos tinham atirado á casa.

Quando me levantei, zumbiam-me os ouvidos, mas nem por isso deixei de ver uma escada que de fóra era deitada á trapeira, e Buche que manejava baionetadas.

Os prussianos queriam aproveitar-se da nossa surpreza para subirem e esquartejar-nos ; estremeci, e corri logo a auxiliar Buche.

Os camaradas que não tinham ficado mortos tambem acudiram logo gritando : Viva o imperador !

Eu não ouvia nada, mas o estrondo devia ser espantoso, porque os tiros da rua e os das janellas allumiavam tudo como uma labareda movel. Tinhamos deitado a escada por terra, e ainda eramos seis : dous que faziam fogo na frente e quatro que carregavam atraz as espingardas e as passavam para a frente.

Em taes apuros sentia-me sereno ; resignava-me com a minha sorte, e dizia commigo : Faz por conservar a vida !

E' provavel que os outros pensassem da mesma maneira, e assim faziamos grande matança.

Esses anciados momentos duraram bem um quarto de hora ; depois começou a trovejar a artilheria, e passados alguns segundos os camaradas da frente debruçaram-se na janella e não fizeram fogo

A minha patrona estava quasi vazia ; fui pedir cartuxos aos mortos.

Aproximavam-se os gritos de : Viva o imperador !

De repente a vanguarda da nossa columna, com a bandeira muito crestada e esfarrapada, desembocou no largo avançando para a rua.

Os prussianos iam em retirada. Quizemos descer todos, mas duas ou tres vezes a columna parou diante da metralha. Os gritos e os tiros de peça confundiam-se outra vez.

Zebedeu, que espreitava para fóra, correu emfim a descer a escada ; a columna passava ao canal, e descemos todos em fila, sem olharmos para os camaradas, retalhados pelos cacos da bomba, que nos gritavam com lamentosa voz que os tirassemos d'ali.

O que são os homens ! O medo de serem colhidos pelo perigo faz que sejam barbaros.

Passado muito tempo lembram-nos essas cousas abominaveis, e então dariamos tudo por havermos mostrado mais humanidade e caridade. Mas é tarde.

Foi assim que sahimos seis d'essa granja oude tinhamos entrado quinze uma hora antes ; Buche e Zebedeu ainda estavam no numero dos vivos ; os de Phalsburgo tinham sido favorecidos pela sorte.

Cá fora preciso seguir o ataque.

Caminhavamos sobre montões de mortos ; tudo era molle debaixo dos nossos pés. Ninguem queria saber se esmagava a cara de um ferido ou o peito ou uma perna ; era andar sempre. No dia seguinte soubemos que essa massa de prussianos amontoados na rua do Pontelhão tinha sido metralhada por algumas peças montadas defronte da igreja : a teima d'aquella gente tinha causado a sua ruina.

Blucher não esperava senão o momento de nos poder fazer o mesmo ; mas em lugar de passarmos a ponte, obliquamos á direita e fomos guarnecer as casas que se estendem pela beira do ribeiro. Logo que nos emboscamos nas casas, rompemos o fogo sobre os seus artilheiros, o que os obrigou a recuar.

Já se fallava em atacar a outra parte da aldeia, quando correu voz que uma columna prussiana, de quinze a vinte mil homens, vinha de Charleroi atacar-nos pela retaguarda. Ningem comprehendia como isso podesse ser, porque tinhamos varrido tudo desde as margens do Sambre. Essa columna que nos vinha cahir nas costas, estava, por conseguinte, escondida nos bosques.

Seriam então seis hora e meia ; o combate de Saint Amand parecia recrudescer ; Blucher concentrava ahi todas as suas forças ; era uma bella occasião de tomar a outra parte da aldeia, mas a columna de que fallava obrigava-nos a esperar.

As linhas de casas, de ambos os lados do ribeiro, estavam guarnecidas de tropas ; á direita os francezes, á esquerda os prussiannos. A fuzileria tinha cessado, e se alguns tiros se davam ainda, eram tiros de pontaria certa. Uns vigiavam os outros, como se todos dissessem : Respiremos um pouco, porque não tarda que peguemos outra vez a unhas e dentes.

Os prussianos, nas casas fronteiras, com as suas fardas azues, barretinas de couro, bigodes retorcidos, eram todos homens possantes, soldados velhos, de barba achatada e orelhas muito arredadas da cabeça. Parecia gente capaz de nos pôr em debandada logo á primeira.

Ao comprido das duas ruas parallelas ao ribeiro, e tambem no ribeiro, os mortos formavam duas linhas compridas ; muitos homens ainda estavam assentados com as costas contra as paredes ; estes, perigosamente feridos no combate, ainda tinham ficado com forças para se retirarem do barulho, e tinham-se encostado ás paredes onde a perda de sangue lhes tinha produzido a morte. No ribeiro estavam muitos em pé, agarrados ás margens como se quizessem trepar ; mas já não se moviam, e nos escuros recantos onde não desciam os raios do sol, tambem se viam desaventurados debaixo de entulhos, com pedras e barrotes em cima do corpo.

O combate de Saint Amand estava cada vez mais terrivel, os trovões prolongados da artilheria eram quasi sem interrupção, e se não tivessemos estado todos cara a cara com a morte, não teriamos podido deixar de admirar esse grandioso estrondo.

A cada trovejar tinham morrido centenares de homens, e aquillo não cessava ; a terra tremia.

Nós respiravamos, mas era extraordinaria a sede que soffriamos. Durante o combate ninguem tinha sentido essa sede terrivel ; mas depois todo o mundo queria beber.

A nossa casa formava esquina á esquerde da ponte, e a pouca agua que corria na lama ia tinta de sangue. Mas entre a nossa e a casa visinha, no meio de um jardimsinho, ficava um poço de rega. Todos nós olhavamos para esse poço com o seu bocal e os seus dous postes de páo. Apezar da metralha, os baldes ainda estavam dependurados na cadea ; tres homens cahidos de barriga e com os braços estendidos para diante, estavam no atalho que ia dar a esse sitio ; tambem tinham querido beber, e os prussianos mataram-nos.

Estavamos, pois, todos com as armas em descanso e com os olhos no poço. Um dizia :

— Daria metade do meu sangue por um copo de agua !

E outro :

— Sim, mas acolá estão os prussianos !

Era a verdade ; os prussianos a cem passos de nós, e provavelmente com tanta sede como nós, adivinhavam o que nós queriamos.

Era por causa da agua que ainda se davam alguns tiros ; quando alguem apparecia, era logo espingardeado, e d'essa maneira faziamos soffrer uns aos outros como uns miseraveis.

Havia, pelo menos, meia hora que isto durava quando o fogo da artilheria se estendeu entre Saint Amand e Ligny, e logo vimos que se atirava metralha aos prussianos, a meia encosta entre as duas aldeias, porque a cada descarga as suas espessas columnas eram revolvidas.

Este novo ataaue produzio grande agitação. Buche que até esse momento não se tinha movido, sahio pelo caminho do jardim e correu ao poço; poz-se atraz da parede do bocal e as duas casas fronteiras começaram o fogo sobre elle, de sorte que a pedra e os postes ficaram logo crivados de balas. Mas então começamos nós a atirar para as janellas, e o fogo travou-se outra vez de uma á outra extremidade ; o fumo estendia-se por toda a parte.

Uma voz gritava em baixo : José ! José !

Era Buche, tinha tido a coragem precisa para tirar o balde, desprende-lo e correr com elle depois de ter bebido.

Muitos soldados velhos queriam tirar-lhe o balde, mas elle gritava :

— Em primeiro lugar o meu camarada ! Larguem ou entorno-o !

Tiveram de esperar. Eu bebi tudo o que pude beber, depois beberam os outros, e todos os que ficavam em cima desceram e beberam o resto.

Foi então que Buche mostrou quanto me estimava.

Tornamos a subir todos muito contentes.

Penso que eram então mais de sete horas : o sol estava a por-se ; a sombra das nossas casas estendia-se até o regato ; as dos prussianos ainda tinham luz, assim como a encosta de Bry, onde novas tropas desciam a passo dobrado. A artilharia nunca tinha trabalhado tanto do nosso lado.

(*Continuar-se-ha*).

UM POUCO DE TUDO.

O *Independant* conta o seguinte sobre o celebre Chaissaing :

Cheguei hóntem a Batna, e apezar de estar cansado, vou contar-lhe em breves palavras o resultado da nossa excursão.

Em 21 de março, ao anoutecer, uns poucos de leões estrangulavam um cavallo, para terem a certeza de que podiam contar com o sustento de alguns dias.

Prevenidos pelos arabes, o meu amigo Chaissaing e eu tivemos um irresistivel desejo de presenciar o primeiro banquete destes terriveis carnivoros.

Encaminhamo-nos, pois, á pressa ao lugar onde jazia a victima, e mui perto dalli nos escondemos atraz de uma moita, porque faltava a claridade da lua para nos allumiar.

Ainda bem não tinhamos tomado posse do nosso abrigo, quando vimos aproximarse do cavallo morto um magnifico leão ; com o cotovello encostado ao do meu amigo, fiz um movimento como para lhe perguntar : vês-lo ?

E logo o seu cotovello corresponde ao meu, e uma dupla descarga faz rolar no desfiladeiro o bello leão.

Chaissaing não tinha ainda acabado de carregar a sua carabina, já o leão morto estava substituido por outro.

Emprestei a minha espingarda a Chaissaing que fez pontaria ao recem-chegado e o mandou para o desfiladeiro fazer côro com os rugidos de dor que soltava o precedente.

Eu estava carregando a minha arma, suppondo que o festim estivesse interrompido, ao menos por algum tempo, quando um terceiro leão se apresentou á nossa vista. Tornei a emprestar a minha espingarda a Chaissaing, o qual fez fogo com a mesma presteza, ficando o terceiro leão estendido no solo, como se fôra fulminado pelo raio.

Ao que parece, as detonações das nossas armas, ou, o que é mais é provavel, os gemidos dos moribundos attrahiam aquelles animaes em vez de os intimidar, por isso que succediam-se uns aos outros exactamente na medida do imperceptivel instante necessario para carregar uma carabina Lefaucheux.

Um quarto leão arrancava uma perna do cavallo, quando uma dupla detonação lhe fez largar a presa, partilhando a sorte dos seus camaradas.

Toda a gente sabe o que é a caça das andorinhas.

Posso affirmar que os leões eram neste momento attrahidos pelo pobre cavallo, assim como as andorinhas cedem á attracção de um espelho.

Pespiramos todavia, Chaissaing e eu, demos um aperto de mão.

Este aperto de mão, podeis acreditar-me, queria dizer muito.

Os rugidos, os gritos dolorosos dos feridos e dos moribundos, a obscuridade da noute, tudo emfim em redor de nós tornava a nossa posição mui critica.

Não podendo por mais tempo resistir ao frio, resolvemos voltar á nossa barraca, onde encontramos os nossos companheiros de caça, que dormiam tranquil amente, não tendo se quer ouvido as nossas detonações

Na madrugada do dia seguinte encaminhamo-nos ao lugar do combate.

Dous leões estavam lá estendidos : os outros dous pareciam ter perdido muito sangue, Porém a grande aridez do solo tornava difficil seguir-lhe as pisadas.

Iamos desistir deste intento, quando os arabes que nos serviam de guias, tendo lançado a vista sobre uma leoa que se arrastara pora tomar posição no fundo de um desfiladeiro, deitaram a fugir fazendo-nos signal de que o animal estava no sitio indicado.

Avançamos, e eu via-a, fitando em mim um olhar que demonstrava grande desejo de vingar-se dos ferimentos da vespera.

Metti-lhe uma bala nos queixos, que lhe partio os seus dous mais bellos dentes.

Os seus rugidos e os esforços que ella fazia para se lançar sobre nós, occasionaram uma descarga geral : Chaissaing, o conde Karolyi, Mr. Deichman e os mais fizeram fogo.

Depois desta fusileria, o valente animal ainda erguia a cabeça com [illegible] metti-lhe uma bala entre as espaduas, que a fez instantaneamente cahir por terra.

O conde Karolyi parte para Tunes.

O meu amigo Chaissaing e eu tencionamos emprehender uma ultima campanha, na proxima lua.

Transcrevemos do *Correio Mercantil* o seguinte trecho de uma carta de Montevidéo :

« Aqui chegamos, depois de uma demora de dous dias em Santa Catharina e de uma viagem de tres, no dia 18. Desembamos por ordem do general em chefe no dia 19 para nos aquartelarmos em um quartel junto da cidade, quartel pequeno, que estava immundo e que não abriga da chuva ; mas que sem duvida offerece maiores commodidades do que aquellas que teriamos se estivessemos acampados, expostos ás intemperies, as quaes já são de ponderação ; pois o inverno ahi está com o seu cortejo de frigidos pampeiros.

Tivemos o prazer de ouvir dizer a todos que nenhum corpo ainda aqui desembarcou mais limpo, mais em ordem, e que nenhum marchou melhor nem com aspecto mais marcial.

Hontem já o corpo teve occasião de distinguir-se. Era meia noute quando ouvimos tocar rebate ; saltamos da cama, e sem exageração, em cinco minutos toda a nossa gente estava armada ; e apezar de não termos cartuxame, todos queriam partir. Pareceu-nos, passados alguns momentos, que era incendio ; o commandante fez sahir um forte piquete commandado por dous officiaes a saber o que era, e com ordem de prestar auxilio, se de facto fosse incendio. Como, porém os cornetas do 11° de linha e do 6° de voluntarios não se calassem, receiando-se que fosse alguma sublevação de alguns desses corpos, partio um outro piquete, commandado por um alferes, seguindo-o o commandante. Alli chegando, acharam as praças desses corpos entrando em fórma, e toda desarmada Não havia novidade, a não ser a sorpreza que causou a nossa promptidão.

Regressou para o quartel o segundo piquete, e alli debaixo de um horrivel vendaval, esperamos a pé firme as ordens do commandante da brigada, durante duas horas, e como ja se soubesse que se tratava de um incendio, mandou o commandante participar ao commandante da brigada que estavamos promptos á espera das suas ordens. A resposta deste foi que mandasse debandar, louvando muito a nossa actividade e acertadas medidas. A nossa gente foi a primeira que appareceu no incendio, chegando logo após a reunir-se a ella o capitão Alfredo de Barros, os tenentes Ernesto Silva e Baptista de Almeida, e todos trabalharam com a maior coragem e dedicação, voltando para o quartel depois de extincto o fogo

O commandante da brigada aqui appareceu pela madrugada, e assegurou-nos que estava satisfeitissimo com o corpo, e que o general Flores nos ia dirigir muitos agradecimentos. Muito faremos se as cousas continuarem assim. O commandante está muito satisféito com os officiaes e soldados.

Espera-se a todo o momento a noticia de um conflicto entre as forças do capitão de mar e guerra Segundino e as do Paraguay ; os navios brasileiros são em numero de 8, os do Paraguay 21 ; mas contamos com a victoria.

Lê-se no *Cruzeiro do Sul*, o seguinte :

No dia 25 de fevereiro foi lido no Vaticano por Lord Stafford, o endereço dos catholicos reunidos de todos os paizes.

A resposta de Pio IX mostra claramente com que persistencia elle prosegue no fim principal da Encyclica, que é unir os catholicos em um só pensamento, e em um só amor, afim de oppôr uma maior resistencia aos exforços da revolução, que tenta por todos os modos dividi-los.

Eis aqui o texto do endereço :

Santissimo padre.—No momento em que todas as paixões humanas parecem, mais que nunca, se desencadearem contra a santa igreja e contra seu chefe visivel, os catholicos vindos á Roma de diversos paizes do mundo, desejam ardentemente unirem-se em derredor do throno augusto de vossa santidade, afim de depôr a vossos pés sagrados, a homenagem de sua fé e de sua filial obediencia.

Nós contemplamos em vossa augusta pessoa. a dupla qualidade de pontifice e de rei ; nós veneramos este poder temporal consagrado pela Divina Providencia, mais respeitavel em sua antiguidade e em sua apparente fraqueza, que os outros poderes do mundo os mais circundados de explendor e de força.

Cada dia prova de um modo evidentissimo, que este poder é sempre, como o tem sido desde a sua origem, necessario a liberdade da igreja e a independencia do poder espiritual, e por isso ao equilibrio das sociedades humanas.

Porem elevando nossos olhares para essa autoridade espiritual tão gloriosamente exercida, desde ha vinte annos, por vossa santidade, agradecemos ao Divino Fundador de haver constituido, nesta cadeira indefectivel, a fonte do ensino e o laço da unidade, neste momento sobretudo que ainda soão em nossos ouvidos as palavras da Encyclica, para sempre memoravel, na qual vossa santidade, esclarecido do alto, condemnou os erros deste tempo, medindo juntamente a extensão do mal e a opportunidade do remedio.

A' vossa palavra sagrada o catholicismo inteiro se subemette com uma religiosa docilidade, convencido que na autoridade do pai dos fieis e na obediencia de seus filhos, se acha as melhores garantias para a liberdade no bem e o progresso, em cuja ordem a igreja tem tomado sempre a iniciativa.

No meio das lutas que se grupão em torno da cadeira de S. Pedro, nós nos unimos com emoção ás orações da igreja ; mas sem espanto, esperando que a voz daquelle de quem sois o vigario, ainda desta vez será acalmada a tempestade.

A serenidade que raia em vossa pessoa sagrada, [illegible] a coragem e a constancia necessaria para supportar as provações, que a Providencia ainda nos poderia reservar.

E' em taes sentimentos que prostrados humildemente aos pés de vossa santidade, imploramos a benção paternal para nós, nossas famili s e nossos paizes.

O summo pontifico respondeu :

Mais nunca do que hoje é de mister, senhores, repetir-mos a oração que fez o Divino Salvador ao Pai Celeste : Que elles sejam um, como nós o somos.

E' pela efficacia desta oração, que vos achais aqui reunidos, representantes de diversos paizes ; é pela efficacia desta oração que os bispos do mundo catholico uniram-se a esta sé suprema, sé que é o centro necessario para o qual convergem todos os pontos da circumferencia, todos os gráos da hierarchia catholica.

Sim, sejamos unidos pelos laços da fé e da caridade.

A fé une as intiligencias na sciencia da doutrina que Jesus Christo revelou.

E' por ella que jorrou o sangue dos martyres e das virgens, e que a firmeza e a coragem dos confessores resplandeceram.

A fé não admitte nem compromisso, nem capitulação, nem ostentação.

Ella é exclusiva de sua natureza.

A caridade, senhores, é expansiva. . .

Eu não fallo desta amisade humana nem desta philantropia humanitaria e romanesca.

Esta caridade não é o espirito da concessão que consiste em admittir a igualdade do erro e da verdade, porém sim esta virtude divina, que faz que amemos o nosso proximo por amor de Deus.

Movido por esta caridade, entendi que devia esclarecer o mundo sobre os principios da verdade e da justiça ; e então publiquei a Encyclica.

Para poder fallar com a liberdade que convém ao vigario de Christo, era preciso, como o dissestes, um lugar onde não haja obstaculos, independente dos poderes destes mundo.

Homens ha, é verdade, que lhe contestam este territorio, buscam mesmo arran-lo, cobrem-o de ultrajes e não poupão meio mão algum.

Porém a estes homens que o maldizem, elle só envia, sim senhores, só lhes envia benções. (*Viva emoção*).

Tenho pedido a Deus que todos aquelles que o desconhecem, ou o negão cheguem á verdade e entrem na união.

Pedi comigo por vossas orações, afim de que todos nós sejamos unidos já pela fé e pela caridade, e que unidos ao filho, glorifiquemos o pai na eterna Bemaventurança.

Que Deus vos abençõe, senhores, ás vossas familias e á vossos paizes, como eu vos abençôo.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGIVEL